



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.036

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavaleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Saúde Pública

AVISO - TOMADAS DE PREÇOS

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº TPA 016/91

Da Telecomunicações do Pará S/A

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

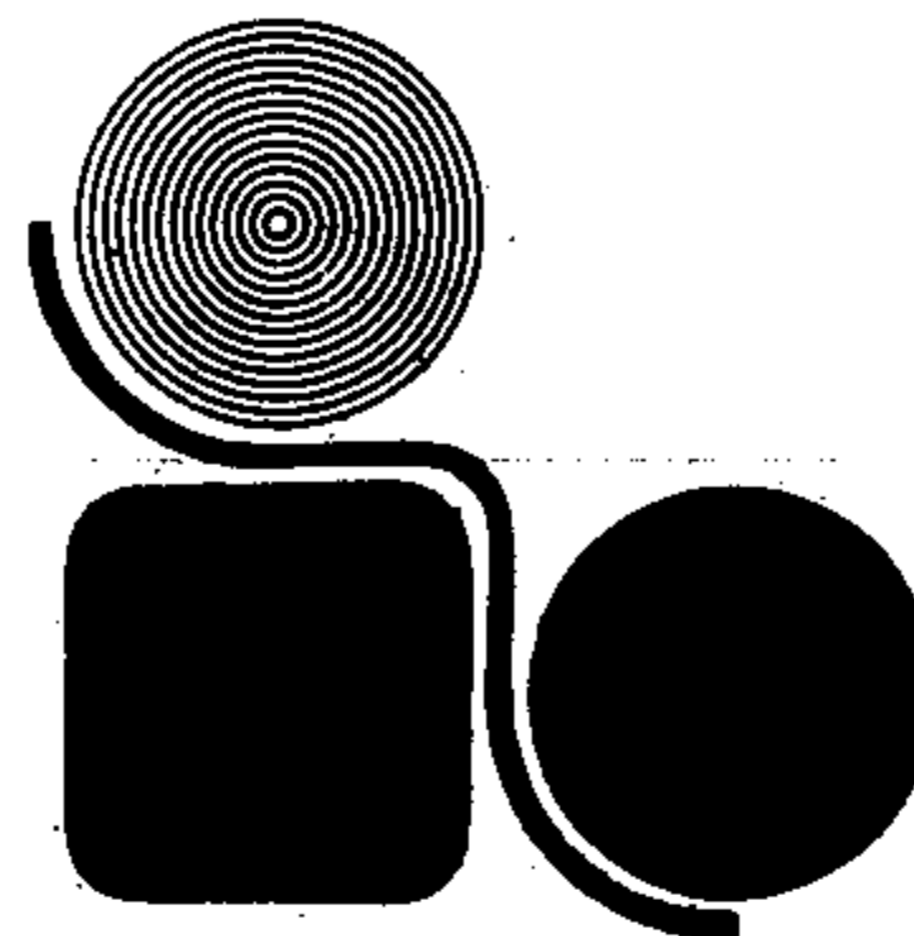
Nº NOBL-003/91

Da Empresa do Sistema Telebrás

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
 16 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo de Diretor Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de Agosto de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:

Designar MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA para responder pelo cargo de Diretor Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de Agosto de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

*** PORTARIA Nº 1927 DE 13 DE AGOSTO DE 1991**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.11.53, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria de Estado de Agricultura.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Simone da Costa Amaral Mat. nº 0021750/010	Auxiliar Técnico GEP-ANMAT-815.1 Cl. "A"	1698/91 - SEAD	02 anos, a contar de 01.07.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 15.08.91.

PORTARIA Nº 1866 DE 08 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada "Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com os arts. 103, item I, alínea "c", 52, § 1º, alínea "c" e 60 da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 115/91 art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 6640 - HERBERTO DE JESUS PACHECO, MF 3353818/015, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/91 - C.E.L.

A Comissão Especial de Licitação da SEFA, instituída pela Portaria nº 172, de 11.07.91 - DGA, comunica aos interessados que fará realizar Tomada de Preços, conforme abaixo discriminado.

T.P. Nº 002/91

Objeto: Aquisição de Material Reprográfico.

Data: 04.09.91

Local: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, 2º andar, Sala de Treinamento.

O Edital encontra-se à venda ao custo de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada, no Serviço de Material, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 110, andar térreo. No mesmo local estará um exemplar para consulta dos interessados.

Belém, 15 de agosto de 1991

Maria Helena Demétrio Gaia

Presidente da Comissão Especial de Licitação

(Fat. nº 10.003499, Reg. nº 10.003499, Dia 19/08/91)

RESUMO DE PORT. DO GAB. DIRET. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 206/91-CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.899 de 30/11/83, a servidora MARIA LUCIA PAES DA CONSOLAÇÃO ALMEIDA, Assistente Técnico, lotada na Coordenadoria de Programação Financeira, 01(um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 28.05.86 a 28.05.91, a presente licença será usufruída no período de 19.08 a 17.09.91.

PORT. Nº 207/91-CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.899 de 30/11/83, a servidora MARIA CELIA VENTURIERE, Agente Tributário, lotada na 1ª Região Fiscal, 03(três) meses de Licença Especial correspondente ao Decênio de 12.07.64 a -

12.07.74. A presente Licença será usufruída no período de 09.09 a 07.12.91.

PORT. Nº 037/91-CONCEDER, Salário Família a Funcionária SELMA DA SILVA LOBO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na 15ª Região Fiscal, para 01(um) dependente, a partir de Setembro/91.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2ª CÂMARA PERMANENTE**

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 27.08.91 para julgamento do recurso abaixo mencionado:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 717- em que é recorrente: C.B.V. IND. MECANICAS S/A. INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.098.457-2 recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, sendo relator o Conselheiro Raimundo Peloso da Silva.

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2ª CÂMARA PERMANENTE**

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 17.09.1991, para Julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 738- em que é recorrente: NOVA PROD. CERAMICOS LTDA. insc Estadual nº 15.110.202-3 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual 9ª Região Fiscal-Ananindeua, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS. Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 15 de Agosto de 1991

Atenciosamente,

ODETE DE SOUSA CARDOSO

Secretária da 2ª Câmara Permanente

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Nelson Freitas Machado. Objeto: Altera a Cláusula terceira do contrato original, que passará a vigor com a seguinte redação: " O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado será automático e semestralmente reajustado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas- IPC/FIPE, mediante Empenho Complementar." Secretaria de Estado da Fazenda Nelson Freitas Machado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Nelson Freitas Machado. Objeto: Altera a Cláusula terceira do contrato original, que passará a vigor com a seguinte redação: " O valor mensal do aluguel do Imóvel ora locado será de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), que será automático e semestralmente reajustado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC/FIPE, mediante Empenho Complementar."

Secretaria de Estado da Fazenda

Nelson Freitas Machado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Artur do Amaral Semblano. Objeto: Altera a Cláusula terceira do contrato original, que passará a vigor com a seguinte redação: "O valor mensal do aluguel do Imóvel ora locado será de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), que será automática e semestralmente reajustado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC/FIPE."

Secretaria de Estado da Fazenda

Artur do Amaral Semblano

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Pedro Barros da Silva. Objeto: Altera a Cláusula terceira do contrato original, que passará a vigor com a seguinte redação: "O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado será de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), que será automática e semestralmente reajustado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC/FIPE, mediante Empenho Complementar."

Secretaria de Estado da Fazenda

Pedro Barros da Silva

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Manoel Nascimento Silveira. Objeto: Altera a Cláusula terceira do contrato original, que passará a vigor com a seguinte redação: "O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), que será automática e semestralmente reajustado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC/FIPE, mediante Empenho Complementar."

Secretaria de Estado da Fazenda

Manoel Nascimento Silveira

(Fat. nº 10.003491, Reg. nº 10.003491, Dia 19/08/91)

PORTARIA Nº 070 DE 15 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 06.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 144/91-Gab. Del. 16ª R.F.

RESOLVE:

I) - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao(a) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO JESUS DE SOUSA no valor total de Cr\$5.600.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação orçamentária: 17.10103080212, 063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, Material de Consumo, Cr\$ 1.950.000,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

3132 - Outros Serviços e Encargos, Cr\$3.650.000,00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

II) - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 16ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de agosto e setembro do exercício corrente;

III) - A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV) - A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V) - O (a) suprido (a) deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

**ANEXO À PORTARIA Nº 070/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS III TRIMESTRE/91
16ª REGIÃO FISCAL**

em Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO	OUT. SERV. E ENCARGOS	
1ª PARCELA	1.365.000	2.555.000	3.920.000
2ª PARCELA	585.000	1.095.000	1.680.000
TOTAL	1.950.000	3.650.000	5.600.000

PORTARIA Nº 071 DE 15 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 059/91-Gab. Del. 5ª R.F.

RESOLVE:

I) - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212,063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, Material de Consumo, Cr\$ 3.100.000,00 (TRÊS MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS).

3132 - Outros Serviços e Encargos, Cr\$ 7.900.000,00 (SETE MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS).

II) - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 5ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de agosto e setembro do exercício corrente;

III) - A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV) - A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V) - O (a) suprido (a) deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

**ANEXO À PORTARIA Nº 071/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS III TRIMESTRE/91
5ª REGIÃO FISCAL**

em Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO	OUT. SERV. E ENCARGOS	
1ª PARCELA	2.170.000	5.530.000	7.700.000
2ª PARCELA	930.000	2.370.000	3.300.000
TOTAL	3.100.000	7.900.000	11.000.000

PORTARIA Nº 072 DE 15 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 049/91-Gab. Del. 10ª R.F.

RESOLVE:

I) - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora ANA DA GRAÇA FAGUNDES CAMPOS no valor total de Cr\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212,063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, material de Consumo, Cr\$ 3.450.000,00 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) - 3132 - Outros Serviços e Encargos, Cr\$ 3.050.000,00 (Três milhões e cinquenta mil cruzeiros).

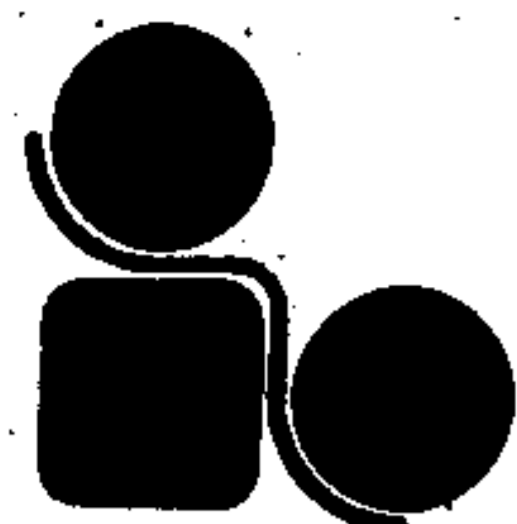
II) - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 10ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de agosto e setembro do exercício corrente;

III) - A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV) - A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V) - A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	9.900,00
Outros Estados e		
Municípios (Trimestral)	CR\$	30.240,00
Publicações: Página ou		
num. cada centímetro	CR\$	5.884,00
Preço por página	CR\$	1.200.336,00
Fotolito - centímetro	CR\$	240,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 120,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**ANEXO À PORTARIA Nº 072/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS III TRIMESTRE/91
10ª REGIÃO FISCAL**

em Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO	OUT. SERV. E ENCARGOS	
1ª PARCELA	2.415.000	2.135.000	4.550.000
2ª PARCELA	1.035.000	915.000	1.950.000
TOTAL	3.450.000	3.050.000	6.500.000

PORTARIA Nº 073 DE 15 DE AGOSTO DE 1991
A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 061/91-Gab. Del. 11ª R.F.

RESOLVE:

I - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS, no valor total de Cr\$ 11.230.000,00 (onze milhões duzentos e trinta mil cruzeiros), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212, 063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, Material de Consumo, Cr\$ 1.280.000,00 (Um milhão duzentos e oitenta mil cruzeiros) - 3132 - Outros Serviços e Encargos, Cr\$ 9.950.000,00 (Nove milhões novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

II - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 11ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de agosto e setembro do exercício corrente;

III - A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV - A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V - A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

**ANEXO À PORTARIA Nº 073/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS III TRIMESTRE/91
11ª REGIÃO FISCAL**

em Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO	OUT. SERV. E ENCARGOS	
1ª PARCELA	896.000	6.965.000	7.861.000
2ª PARCELA	384.000	2.985.000	3.369.000
TOTAL	1.280.000	9.950.000	11.230.000

PORTARIA Nº 074 DE 15 DE AGOSTO DE 1991

A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 061/91 - GAB-DEL, 14ª R.F.

RESOLVE:

I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.901 de 21.11.74, ao(a) servidor(a) REINALDO QUEIROZ MIRANDA, no valor total de Cr\$-10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil cruzeiros) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212, 063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, Material de Consumo, Cr\$-4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros) 3132 - Outros Serviços e Encargos, Cr\$-6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil cruzeiros).

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 14ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referentes aos meses de agosto e setembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV) A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V) O (a) suprido (a) deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Diretora Geral de Administração

**ANEXO À PORTARIA Nº 074/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS III TRIMESTRE/91
14ª REGIÃO FISCAL**

Em Cr\$-1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO	OUT. SERV. E ENCARGOS	
1ª Parcela	2.570.000	4.690.000	7.560.000
2ª Parcela	1.230.000	2.010.000	3.240.000
TOTAL	4.100.000	6.700.000	10.800.000

PORTARIA Nº 075 DE 15 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 323/91-Gab. Del. 15ª R.F.

RESOLVE:

I) - Conceder, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora ANA MARIA RODRIGUES DE BRITO, no valor total de Cr\$-18.225.000,00 (OITO MILHÕES DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212, 063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, Material de Consumo, Cr\$ 3.500.000,00 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

3132 - Outros Serviços e Encargos, Cr\$ 4.725.000,00 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS)

II) - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 15ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de agosto e setembro do exercício corrente;

III) - A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV) - A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V) - A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Diretora Geral de Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 075/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS III TRIMESTRE/91
15ª REGIÃO FISCAL**

em Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO	OUT. SERV. E ENCARGOS	
1ª PARCELA	2.450.000	3.307.500	5.757.500
2ª PARCELA	1.050.000	1.417.500	2.467.500
TOTAL	3.500.000	4.725.000	8.225.000

Portaria nº 892 de 13 de Agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da

sua competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Telex nº 144 - 4ª R.F.

RESOLVE

REMOVER, da 4ª Região Fiscal

para o Órgão Central, ROSINALDO MADURO FIUZA DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 13 de Agosto de 1991

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 893 de 13 de Agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da

competência que lhe é conferida por Lei e considerando o contido no Memº nº 189/91 - Serviço de Viaturas.

RESOLVE

REPRENDER, o servidor EDSON

BORGES DA SILVA, Motorista, lotado no DAC/Serviço de Viaturas, de acordo com o Art. 181, Item I e Art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 13 de Agosto de 1991

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 894 de 13 de Agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Ofício nº 005/91 - CI

R E S O L V E

Designar, DANIEL TADEU FIGUEIREDO, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Administração Regional, para secretariar a Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria nº 767 de 04.07.91., em substituição à servidora IVANA SOUZA DE BRITO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 13 de Agosto de 1991

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 895 de 13 de Agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Ofício nº 005/91 - Consultoria Jurídica

R E S O L V E

I - TORRAR SEM EFEITO, o termo da Portaria nº 819 de 23.07.91.

II - Designar, JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, JOSÉ ELIAS ALMEIDA E MÁRIO COUTO RODRIGUES, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relacionados no documento citado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 13 de Agosto de 1991

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 897 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o ofício nº 044/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E :

DISPENSAR da função de Chefe Regional da Assistência Técnica da 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, SILVIA MARIA REZENDE MAURITY, Administradora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 898 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o ofício nº 044/91- 3ª R.F.

R E S O L V E :

1. Mandar Retornar a 4ª Região Fiscal, MARIA ZARIPE DE CASTRO MARCIÃO que se encontrava à disposição da 9ª Região Fiscal.

2. DISPENSAR da função de Chefe Regional da Assistência Técnica da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3, MARIA ZARIPE DE CASTRO MARCIÃO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 899 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o ofício nº 044/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E :

1. REMOVER da 4ª para a 3ª Região Fiscal, MARIA ZARIPE DE CASTRO MARCIÃO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

2. DESIGNAR para exercer a função de Chefe da Assistência Técnica da 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, MARIA ZARIPE DE CASTRO MARCIÃO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 900 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o ofício nº 045/91- 3ª R.F.

R E S O L V E :

DISPENSAR da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3 RAIMUNDO NOMATO COLARES CAMARGO, Agente Tributário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 901 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o ofício nº 045/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E :

1. MANDAR RETORNAR à 3ª Região Fiscal AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE, Agente Tributário, que se encontra a disposição da 9ª Região Fiscal.

2. DISPENSAR da função de Chefe da Divisão Regional de Arrecadação da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3, AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE, Agente Tributário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 902 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o ofício nº 045/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E :

1. REVOCAR os efeitos da Portaria nº 485/90, que designou AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE, para substituir em suas faltas e impedimentos o titular da 9ª Região Fiscal.

2. DESIGNAR para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE, Agente Tributário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 903 de 15 de Agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Ofício nº 046/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E

DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 3ª Região Fis-

cal, símbolo FG-3, MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de Agosto de 1991

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 904 de 15 de Agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Ofício nº 046/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E :

1. MANDAR RETORNAR ao Orgão Central, NEPITALI DOS SANTOS NETO, Agente Tributário, que se encontrava à disposição da 9ª Região Fiscal.

2. DISPENSAR, da função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3, NEPITALI DOS SANTOS NETO, Agente Tributário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de Agosto de 1991

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 905 de 15 de Agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Ofício nº 046/91 - 3ª Região Fiscal

R E S O L V E :

1. REMOVER, do Orgão Central para 3ª Região Fiscal, NEPITALI DOS SANTOS NETO, Agente Tributário.

2. DESIGNAR, para a função de Chefe do Serviço Regional Informações Econômico-Fiscais da 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, NEPITALI DOS SANTOS NETO, Agente Tributário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de Agosto de 1991

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 906 de 15 de Agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Ofício nº 047/91 - 3ª Região Fiscal

R E S O L V E :

DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, RUI PEREIRA GOMES, Fiscal de Tributos Estaduais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de Agosto de 1991

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 907 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Ofício nº 047/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E :

1. MANDAR RETORNAR a 1ª Região Fiscal, LUIS OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO, Fiscal de Tributos Estaduais, que se encontrava à disposição da 9ª Região Fiscal.

2. DISPENSAR da função de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização da 9ª Região Fiscal, símbolo FG 3, LUIS OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO, Fiscal de Tributos Estaduais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 908 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Ofício nº 047/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E :

1. REMOVER da 1ª para a 3ª Região Fiscal, LUIS OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO.

2. DESIGNAR para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 3ª Região Fiscal símbolo FG-3, LUIS OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO, Fiscal de Tributos Estaduais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 909 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Ofício nº 048/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E :

1. REMOVER da 9ª para a 3ª Região Fiscal, ROY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, Engenheiro Agrônomo.

2. DESIGNAR para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tucuruí - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, RUI GUILHERME VINAGRE KLAUTAU.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 910 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Ofício nº 050/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E :

DISPENSAR da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Rondon do Pará - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ANTONIO FERNANDO LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 911 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Ofício nº 050/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E :

1. DISPENSAR da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tucuruí - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, ALVARO CASTRO BRAGA, Agente Auxiliar Fiscalização.

2. DESIGNAR para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Rondon do Pará - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ALVARO CASTRO BRAGA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 912 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Ofício nº 052/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E :

DISPENSAR da função de Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 3ª Região Fis

cal, símbolo FG-3, LUIZ GUILHERME DUARTE MAPRA, Agente Administrativo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 913 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o ofício nº 052/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E :

1. MANDAR RETORNAR a 3ª Região Fiscal, TEREZINHA DE JESUS SOUZA, Agente Tributário, que se encontra à disposição da 9ª região Fiscal.
2. DISPENSAR da função de Chefe da Divisão Regional de Administração Geral da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3, TEREZINHA DE JESUS SOUZA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 914 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o ofício nº 052/91- 3ª R.F.

R E S O L V E :

DESIGNAR para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, TEREZINHA DE JESUS SOUZA, Agente Tributário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 915 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o ofício nº 053/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E :

DISPENSAR da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Nova Marabá - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, DARCIZIO ELOI CORRÊA PANTOJA, Agente Tributário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 916 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o ofício nº 053/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E :

1. DISPENSAR da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Benevides - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2, HELIANE XAVIER FERREIRA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização.
2. REMOVER da 9ª para 3ª Região Fiscal, HELIANE XAVIER FERREIRA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 917 de 15 de agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o ofício nº 053/91 - 3ª R.F.

R E S O L V E :

DESIGNAR para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Nova Marabá - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, HELIANE XAVIER FERREIRA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de agosto de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 923 de 16 de Agosto de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei,

R E S O L V E :

Constituir Comissão de Revisão do Cálculo do Valor Adicionado de todos os municípios paraenses, e demais variáveis determinantes do Índice de cota-parte do ICMS, a vigorar em 1992, composta dos seguintes servidores ARMANDO NOÉ CARVALHO DE MOURA, JOSÉ DE RIBAMAR DA CRUZ MARTINS e ANTÔNIO COELHO JÚNIOR, sob a presidência do primeiro.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº09/91-DO-SEVOP

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que em sua sede, na tv. do Chaco, nº2158, em Belém, realizará licitação na modalidade acima, no dia 30.08.91, às 9:00 horas, para as obras de conclusão de uma escola no município de S. Caetano de Odivelas neste Estado.

O Edital completo, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, na Assessoria Técnica, durante o expediente normal do órgão.

Belém, 14 de agosto de 1991 - Engº JORACI ROBERTO LUZ BAHIA - Presidente da Comissão - VISTO: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº10/91-DO-SEVOP

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que em sua sede, na tv. do Chaco, nº2158, em Belém, realizará licitação, na modalidade acima, no dia 30.08.91, às 12:00 horas, para a construção de uma escola no município de Capanema, neste Estado.

O Edital completo, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica, durante o expediente normal do órgão.
Belém, 14 de agosto de 1991

Engº JORACI ROBERTO LUZ BAHIA - Presidente da Comissão
VISTO: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº11/91-DO-SEVOP

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que em sua sede, na tv. do Chaco, nº2158, em Belém, realizará licitação, na modalidade acima, no dia 30 de agosto de 1991, às 10:00 horas, para as obras de conclusão da Unidade Básica de Assistência Médica-UBAM, em Santarém-PA.

O Edital completo, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica, durante o expediente normal do órgão.
Belém, 14 de agosto de 1991
Engº MÁRIO NAZARENO CORRÊA DO NASCIMENTO - Presidente da Comissão
VISTO: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Fat. nº 10.003426, Reg. nº 10.003426, Dias: 15, 16 e 19/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A V I S O

As Comissões de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, constituídas pelas Portarias de nºs 072, 073 e 074, respectivamente, levam ao conhecimento dos interessados que se encontram à disposição dos mesmos, no Protocolo Geral da SESP, sito à Rua Presidente Pernambuco, nº 489, no horário das 8:00 às 12:00 horas, os Editais das Tomadas de Preços nºs 016, 017, 018 e 019/SESPA, conforme discriminação abaixo:

Tomada de Preços nº 016/SESPA/91 :
Aquisição de Serviços de Vigilância Ostensiva para os Postos de Nível Operacional da SESP.
Abertura dia 04.09.91 às 9:00 horas.

Tomada de Preços nº 017/SESPA/91 :
Aquisição de material de expediente destinado às Unidades de Nível Central e Operacional da SESP.
Abertura dia 09.09.91 às 9:00 horas.

Tomada de Preços nº 018/SESPA/91 :
Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o 4º Trimestre/91, destinados à Colônia do Prata e U.R. João Paulo II. Abertura dia 11.09.91 às 9:00 horas

Tomada de Preços nº 019/SESPA/91 :
Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o 4º Trimestre/91, destinados à Colônia do Prata, U.R. João Paulo II e Unidades de Nível Central. Abertura: 11.09.91 às 10:00 horas. Belém(Pá), 16 de agosto de 1.991

As Comissões:

Paulo Miguel Garcia Câmara
Presidente da T.Preços
nº 016/SESPA/91

Carmelita Rodrigues Barbalho
Presidente da T.Preços
nº 017/SESPA/91

Francisco Eduardo Moreira Campos
Presidente da T.Preços
018 e 019/SESPA/91

Visito:

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública.

(Fat. nº 10.003507, Reg. nº 10.003507, Dias 19, 20 e 21/08/91)

RESUMO DE PORTARIAS

Port.916/08.08.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora ROSAN GELA BRANDÃO MONTEIRO,Médica,19CRS,correspondente ao Quinquênio de 12.02.82 à 12.02.87,no período de 01.08.91 à 29.09.91.

Port.917/08.08.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA GRACILENE PEREIRA CHAGAS,Agente de Saúde,UBS/Ananindeua, correspondente ao Quinquênio de 01.03.86 à 01.03.91,no período de 02.09.91 à 30.11.91.

Port.919/08.08.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora DINETE BARBOSA COELHO,Agente de Saúde,UBS/Sacramenta,correspondente ao Quinquênio de 01.05.75 à 01.05.80,no período de 01.08.91 à 29.10.91.

Port.920/08.08.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora TEREZINHA LIBERATO DE SOUZA,Agente de Portaria,UBS/Ourém, correspondente ao Quinquênio de 11.11.82 à 11.11.87,no período de 01.08.91 à 29.10.91.

Port.925/12.08.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora AMELIA FERREIRA TEIXEIRA,Agente de Artes Práticas,U.E.Juliano Moreira,correspondente ao Quinquênio de 01.06.83 à 01.06.88,no período de 01.08.91 à 29.10.91.

Port.927/12.08.91-CONCEDER,Licença Especial ao servidor ALFREDO RODRIGUES DE SENA,Agente de Saúde,U.E.Juliano Moreira,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91,período de 01.09.91 à 29.11.91.

Port.928/12.08.91-CONCEDER,Licença Especial ao servidor ALFREDO JESUS DO COUTO FILHO,Agente de Saúde,U.E.Juliano Moreira, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91,no período de 01.09.91 à 29.11.91.

Port.929/12.08.91-DETERMINAR,Licença Especial a servidora MARIA DE FATIMA CASTRO DE LIMA,Médica,D.V.S.,que lhe foi concedida através da port.646/15.12.89,correspondente ao Quinquênio de 01.09.84 à 01.09.89,no período de 13.09.91 à 12.10.91.

Port.932/12.08.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora LUDMILA MENDES DE MORAES,Agente Administrativo,UBS/Cremação,correspondente ao Quinquênio de 02.02.86 à 02.02.91,no período de 01.07.91 à 28.09.91.

Port.946/13.08.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora IRACI RODRIGUES,Agente de Saúde,UBS/Xinguara,correspondente ao Quinquênio de 01.12.83 à 01.12.88,no período de 10.09.91 à 08.12.91.

Port.947/13.08.91-CONCEDER,Licença Especial servidor RONALDO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA,Agente de Vigilância Sanitária,29 CRS,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91,no período de 02.08.91 à 31.08.91.

Port.948/13.08.91-CONCEDER,Licença Especial ao servidor RUDMILSON MAGALHÃES DIAS,Odontólogo,UBS/Marituba,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91,no período de 02.08.91 à 31.10.91.

Port.951/13.08.91-CONCEDER,Licença Especial servidora AMBROSINA CASTRO DE BRITO,Agente de Saúde,UBS/Tailândia,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91,no período de 09.07.91 à 06.10.91.

Port.952/13.08.91-DETERMINAR,Licença Especial a servidora MARIA DOS PRAZERES SÁ,Agente de Saúde,UBS/Bragança,que lhe foi concedida através da port.067/16.01.90,correspondente ao Decênio de 29.05.61 à 29.05.71,no período de 01.09.91 à 29.11.91.

Port.953/13.08.91-CONCEDER,Licença Especial servidor MANUELLINO CURSINO DE ANDRADE,Agente de Saúde,UBS/Bujaru,correspondente ao Quinquênio de 04.06.84 à 04.06.89,no período de 30.08.91 à 27.11.91.

Port.926/12.08.91-CANCELAR o restante de Licença Especial da servidora ALZIRA SOARES MATOS,Agente de Portaria,Unidade de Referência Laboratorial,através da port.715/26.08.91,correspondente ao Quinquênio de 12.11.84 à 12.11.89,no período de 01.07.91 à 28.09.91.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de Agosto de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE:

L.M.3725/07.08.91-DILZA MARIA TAVARES MARINHO,Enfermeira,Divisão de Direitos e Vantagens,no período de 01.08.91 à 15.08.91

L.M.3768/08.08.91-EVA LOUREIRO CRUZ,Agente Administrativo,Div de Medicamento,no período de 05.08.91 à 19.08.91.

L.M.3560/01.08.91-LIVALDO ANTÔNIO GURJÃO DE CARVALHO,Médico,Gabinete,no período de 31.07.91 à 14.08.91.

L.M.3543/01.08.91-PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA,Téc.Eletricidade,Seção de Manutenção,no período de 31.07.91 à 29.08.91.

L.M.3556/01.08.91-PATRICIA FERREIRA LEMOS,Administradora,NUSP no período de 22.07.91 à 26.07.91.

L.M.3731/07.08.91-RAIMUNDA FERREIRA CARNEIRO,Agente de Portaria,NUSP,no período de 02.08.91 à 09.08.91.

L.M.3792/09.08.91-ALICE FRANÇA GREJAL BEZERRA CAVALCANTE,Ag. Administrativo,Ures/Doça,no período de 01.08.91 à 10.08.91.

L.M.3442/07.08.91-MARIA SELMA CARVALHO FROTA DUARTE,Enfermeira,Hosp.de Clínicas,no período de 18.07.91 à 01.08.91.

L.M.3538/01.08.91-SÔNIA MARIA SILVA DE FRANÇA,Auxiliar de Saúde,Hosp.de Clínicas,no período de 27.07.91 à 02.08.91.

L.M.3758/08.08.91-LUCIDALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES,Auxiliar de Saúde,Hosp.de Clínicas,no período de 26.07.91 à 09.08.91.

L.M.3734/07.08.91-CIRO DE SOUZA,Vigia,Abrigo João Paulo II,no período de 05.08.91 à 03.09.91.

L.M.3697/08.08.91-BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA,Agente de Portaria,UBS/Cremação,no período de 17.07.91 à 31.07.91.

L.M.3770/09.08.91-DEA ANTÔNIA BATISTA E SILVA,Assistente Social,UBS/Cremação,no período de 29.07.91 à 22.08.91.

L.M.3420/01.08.91-ELZA MARIA NASCIMENTO LIMA,Auxiliar de Saúde,UBS/Guamá,no período de 17.07.91 à 31.07.91.

L.M.3686/06.08.91-LILLIA SANTOS FRANCO,Bioquímica,UBS/Guamá,no período de 26.07.91 à 09.08.91.

L.M.3801/09.08.91-MARTINHA ANTÔNIA RAPOSO SILVA,Agente de Saúde,UBS/Guamá,no período de 05.08.91 à 24.08.91.

L.M.3807/09.08.91-MARIA DE JESUS PINHEIRO DE MORAES,Agente Administrativo,UBS/Guamá,no período de 05.08.91 à 19.08.91.

L.M.3590/05.08.91-MANOEL PEDRO FERREIRA DE MORAES, Agente de Portaria,Abrigo João Paulo II,no período de 25.07.91 à 23.08.91.

L.M.3724/07.08.91-JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CHAVES,Agente de Portaria,Ciaspa,no período de 09.07.91 à 28.07.91.

L.M.3561/01.08.91-ITALA IBANILDA PANTOJA OLIVEIRA ALVES,Médica,UBS/Icoaraci,no período de 02.07.91 à 20.07.91.

L.M.3815/09.08.91-MARIA ESTELA DE ALBUQUERQUE,Odontóloga,UBS/Jurunas,no período de 04.07.91 à 02.08.91.

L.M.3795/09.08.91-RAIMUNDA BARROS DE SOUZA,Téc.de Laboratório UBS/Marco,no período de 07.08.91 à 21.08.91.

L.M.3649/06.08.91-CECILIA MARGARIDA DANTAS DA SILVA,Auxiliar de Enfermagem,UBS/Marco,no período de 17.07.91 à 28.07.91.

L.M.3766/08.08.91-SANDRA MARIA SOUZA SANTOS, Agente de Portaria,UBS/Marambaia,no período de 17.07.91 à 06.08.91.

L.M.3525/05.08.91-MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS,Agente de Portaria,UBS/Marambaia,no período de 15.07.91 à 13.08.91.

L.M.3358/07.08.91-SÔNIA FATIMA DA SILVA MOREIRA,Médica,Hospital Juliano Moreira,no período de 22.07.91 à 12.08.91.

L.M.3539/01.08.91-ELENA DA SILVA DURANS,Datilógrafo,19CRS,no período de 11.07.91 à 30.07.91.

L.M.3744/07.08.91-JURACY LISBOA RODRIGUES,Agente de Saúde,19 CRS,no período de 31.07.91 à 29.08.91.

L.M.3806/09.08.91-TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS,Agente de Saúde,19CRS,no período de 01.08.91 à 15.08.91.

L.M.3777/08.08.91-MARIA MIRIAM CIRINO DOS SANTOS, Agente de Portaria,UBS/Mãe do Rio,no período de 23.07.91 à 01.08.91.

L.M.3764/08.08.91-EDITH FERREIRA DE SOUZA,Agente de Saúde,79 CRS,no período de 01.08.91 à 30.08.91.

L.M.3648/06.08.91-ROSA MARIA TAVARES ANDRADE,Médica,79CRS,no período de 29.07.91 à 07.08.91.

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.3824/09.08.91-PAULO AMBRÓSIO MACHADO CUNHA,Agente Administrativo,Div.de Projetos Arquitetônicos e Obras,no período de 06.06.91 à 18.06.91.

L.M.3825/09.08.91-PAULO AMBRÓSIO MACHADO CUNHA,Agente Administrativo,Div.de Projetos Arquitetônicos e Obras,no período de 01.08.91 à 30.08.91.

L.M.3775/08.08.91-PILADELIA PINHEIRO DE MELO,Agente Administrativo,UBS/Melgaço,no período de 08.07.91 à 27.08.91.

L.M.3650/06.08.91-CREUZA DE MIRANDA WANZELLER,Auxiliar de Saúde,Hosp.de Clínicas,no período de 25.07.91 à 29.07.91.

L.M.3581/05.08.91-IVANILDA OLIVEIRA CABRAL,Ag.de Saúde,UBS/Pedreira,no período de 18.07.91 à 06.08.91.

L.M.3202/10.07.91-CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MARIA,Auxiliar de Saúde,UBS/Marco,no período de 28.06.91 à 12.07.91.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:

L.M.3767/08.08.91-MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES,Assistente Social,Ciaspa,no período de 03.08.91 à 10.08.91.

L.M.3769/08.08.91-MANOEL BARATINHA DA SILVA, Agente de Portaria,UBS/Curralinho,no período de 17.07.91 à 15.08.91.

L.M.3411/05.08.91-LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA, Auxiliar de Enfermagem,Ciaspa,no período de 05.07.91 à 02.09.91.

L.M.3536/01.08.91-PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO,Médico,UBS/Marambaia,no período de 26.07.91 à 23.09.91.

L.M.3784/08.08.91-MARIA MADALENA DO O' DA SILVA,Agente de Artes Práticas,Abrigo João Paulo II,no período de 01.08.91 à 30.08.91.

L.M.3732/07.08.91-LICY VASCONCELOS SOUZA,Aux.de Saúde,UBS/Marambaia,no período de 31.07.91 à 28.09.91.

L.M.3572/01.08.91-EMILIO HAGE KARAN,Médico,UBS/Jurunas,no período de 30.07.91 à 25.01.92.

L.M.3323/07.08.91-LUCILIA NADIA LIMA PINHEIRO,Médica,UBS/Pedreira,no período de 15.07.91 à 13.08.91.

LICENÇA REPOUSO:

L.M.3656/05.08.91-ANGELA MARIA LIMA PRIANTE,Médica,UBS/Julia Seffer,no período de 24.07.91 à 20.11.91.

L.M.3579/05.08.91-REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO,Enfermeira,UBS/Mosqueiro,no período de 28.05.91 à 24.09.91.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de Agosto de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

RESUMO DE PORTARIAS

Port.971/16.08.91- TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora MARIA RAIMUNDA CARNEIRO DE SOUZA,Agente de Saúde,Abrigo João Paulo II,publicada no Diário Oficial nº 26.993/19.06.91,referente a Julho 91.

Port.981/16.08.91-TORNAR SEM EFEITO as férias das servidoras abaixo relacionadas,publicadas no Diário Oficial nº 27.033/14.08.91,referente a Agosto 91:
LUCIMAR BASTOS OLIVEIRA UBS/Pedreira
FERNANDA SILVA DIAS UBS/Julia Seffer

Port.982/16.08.91-TORNAR SEM EFEITO as férias das servidoras abaixo relacionadas,publicadas no Diário Oficial 26 793/27.08.90,referente a Agosto/90
- Raimunda Gomes dos Santos UBS Oeiras do Para
Maria das Graças Veloso Ferreira 5093031 18 UBS S.Caetano

Port. 983/16.08.91 - Tornar sem Efeito as férias dos servidores abaixo relacionados,publicadas no Diário Oficial 26.489 de 09.06.89,referente a Julho/89
-Maria Raimunda da Silva Vasconcelos UBS Mosqueiro
-Expedito Pinheiro Gomes de Carvalho UBS Americano

Port.984/16.08.91 - Tornar sem Efeito as férias dos servidores abaixo relacionados,publicadas no Diário Oficial 26 758/09.06.90,referentes a Julho/90
- Francisca das Chagas de Lima Nogueira UBS Melgaço
- Maria Glaucinea Paes Lacerda UBS Benfica

Port. 985/16.08.91 - Tornar sem Efeito as férias das servidoras abaixo relacionadas,publicadas no Diário Oficial 26.840/06.11.90,referentes a Outubro/90
- Maria das Graças Souza da Silva UBS Satelite
- Ruth Gonçalves Pamplona UBS Marco

Port. 986/16.08.91 - Tornar sem Efeito as férias da servidora Maria de Nazare Pereira da Silva;Odontóloga,Benevides,publicada no Diário Oficial 26.807/17.09.90,referente a Setembro/90.

Port.987/16.08.91 - Tornar sem Efeito as férias do servidor Miguel Pereira dos Santos,Motorista,Unidade de Referência Psiquiátrica,publicada no Diário Oficial 26.484/02.06.89,referente a Julho/89

Port. 988/16.08.91 - Regularizar a situação de férias dos servidores,abaixo relacionados,no que se refere ao exercício.

NOME	Mês	Exercício
Juscelino Antonio Silva	06/91	90
Lucilea da Silva Pereira	01/91	90
Salva Zaida Barbosa dos Santos	02/91	90

Port. 989/16.08.91 - Conceder Férias regulamentares ao servidor Raimundo Adelino da Silva,Agente de Portaria,Marco no mês de Maio/90,referente ao exercício de 90.

Port.990/16.08.91 - Conceder Férias Regulamentares ao servidor Raimundo Adelino da Silva,Agente de Portaria,Marco no mês de Agosto/91,referente ao exercício de 91.

Port. 991/16.08.91 - Conceder Férias Regulamentares a servidora Maria Raimunda Silva de Vasconcelos,Matrícula 2057921.12 Administradora,32 CRS,no mês de Agosto/91,exercício de 91.

Port.992/16.08.91 - Conceder Férias Regulamentares a servidora Maria Celis de Souza Brito,Agente de Saúde,Vila do Conde,no mês de Junho/91,exercício de 1991

Port. 993/16.08.91 - Conceder Férias Regulamentares a servidora Maria Lucia Alves,Agente de Portaria,Itupiranga no mês de Janeiro/91,exercício de 1990.

Port. 995/16.08.91 - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados,referente a Agosto/91,exercício de 1991.

- Salva Zaida Barbosa dos Santos	UBS Terra Firme
- Oseas Teixeira de Araujo	AJUR
Henrique Fabio Ramoa da Fonseca	DSC
- Raimunda de Souza Oliveira	U.Reab.Psico Social

Port.996/16.08.91 - Tornar sem Efeito a portaria nº 41/06.03 91,referente a Licença Especial da servidora Sofia Monteiro da Conceição publicada no Diário Oficial 27.025/02.08.91 por duplicidade de publicação.

Port.994/16.08.91- Tornar sem efeito as férias da servidora Maria Jose de Figueiredo Gonçalves,Assistente Social,DRH,publicadas no Diário Oficial 26.653/05.03.90,referente a Fevereiro/90.

Port.977/16.08.91 - Tornar sem Efeito as férias da servidora Maria Jose de Figueiredo Gonçalves,Assistente Social,DRH,publicadas no Diário Oficial 26.895/25.01.91,referente a Janeiro/91.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,Em 16.08.91

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos o servidor CARLOS ROBERTO MENDES RODRIGUES,Agente de Portaria,lotado na UBS/Maracanã,a comparecer a Divisão de Direitos e Vantagens/DRH,sito a Rua Presidente Pernambuco nº 489 no prazo de Trinta (30)dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado.Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram Abandono de Cargo,sob pena de fíndio o prazo legal,ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo.E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

Belém, 16 de Agosto de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos a servidora BARBARA GOPPERT,Enfermeira,lotada na UBS III/Juruti, a comparecer a Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, sito a Rua Presidente Pernambuco 849

no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova da existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

Belém, 16 de Agosto de 1991

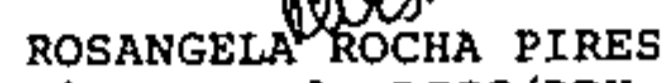

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

DESIGNAR

Port. 2978/08.07.91 - Designar, **SONHA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES**, Agente Administrativo, para responder pela Secretaria Administrativa do Gabinete FG-4, a partir de 01.05.91 até ulterior deliberação, em substituição ao titular que se encontra desenvolvendo atividades no Gabinete.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.08.91


ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH
em exercício

OBS: Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.010/12.07.91.

RESUMO DE PORTARIA. AGOSTO 91.

AUTORIZAR

Port. 2495/15.08.91 - Autorizar, a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída a servidora **ADEMITA VIEIRA DE SOUZA**, Agente de Saúde lotada no 1º Centro Regional de Saúde seja alterada de 30 para 40 h. semanais.

Port. 2497/15.08.91 - Autorizar, a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída a servidora **ANA MARIA APONSO JASTES**, Agente de Saúde lotada no 1º Centro Regional de Saúde seja alterada de 30 para 40 h. semanais.

Port. 2498/14.08.91 - Autorizar, a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída a servidora **ANA MARIA RIBEIRO BARBOSA**, Agente de Saúde lotada no 1º Centro Regional de Saúde seja alterada de 30 para 40 h. semanais.

Port. 2499/15.08.91 - Autorizar, a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída a servidora **ANA ALVES DA CRUZ SANTOS**, Agente de Saúde lotada no 1º Centro Regional de Saúde seja alterada de 30 para 40 h. semanais.

Port. 2500/14.08.91 - Autorizar, a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída a servidora **ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS**, Odontólogo lotado no 1º Centro Regional de Saúde seja alterada de 30 para 40 h. semanais.

Port. 2501/14.08.91 - Autorizar, a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída a servidora **BERENICE JUDITH DA COSTA BRITO**, Odontóloga lotada no 1º Centro Regional de Saúde seja alterada de 30 para 40 h. semanais.

Port. 2502/15.08.91 - Autorizar, a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída a servidora **BELMIRA SOUZA SALES CORDEIRO**, Agente de Saúde lotada no 1º Centro Regional de Saúde seja alterada de 30 para 40 h. semanais.

Port. 2503/14.08.91 - Autorizar, a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída a servidora **CREUZA MESQUITA DE JESUS**, Médica lotada no 1º Centro Regional de Saúde seja alterada de 30 para 40 h. semanais.

Port. 2504/14.08.91 - Autorizar, a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída a servidora **CLAUDETE AMARAL DA SILVA**, Agente de Saúde lotada no 1º Centro Regional de Saúde seja alterada de 30 para 40 h. semanais.

Port. 2505/14.08.91 - Autorizar, a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída a servidora **CLEIDE DA SILVA SANTOS**, Agente de Saúde lotada na UBS II/ Ma rambaia seja alterada de 30 para 40 h. semanais.

Port. 2506/14.08.91 - Autorizar, a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída ao servidor **DARIO FAÇANHA JÚNIOR**, Odontólogo lotado no 1º Centro Regional de Saúde seja alterada de 30 para 40 h. semanais.

(Fat. nº 10.003504, Reg. nº 10.003504, Dia 19/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 17/91-SE/EDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA E.E. D. PEDRO I, NESTA CAPITAL.
VALOR: CR\$ 3.289.100,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, E CEM CRUZEIROS).
RECURSOS: O/F-90(FNDE).META 01.AÇÃO 01.CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.0.922-ALFABETIZAÇÃO, UMA PRIORIDADE.3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.
DATA DA ASSINATURA: 31 JULHO DE 1991
ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS-Titular da Firma.

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS
SHEYLA SHERRY BROCHADO
CONVÊNIO Nº. 03/91-DEAE/DAE/SE/EDUC
PARTES: SEDUC/COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES
OBJETO: ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALUNOS FINANCIERAMENTE CARENTES.
VALOR: CR\$ 2.376.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SETS MIL CRUZEIROS).
RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO.META 02.AÇÃO 01.CÓDIGOS: 16.101.08.47.486.2.165.3254.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 1991
ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELO COLÉGIO/ZULEIDE PEREIRA MAGALHÃES-Diretora.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
DILMA PEREIRA BATISTA
CONVÊNIO Nº. 12/91-DEAE/DAE/SE/EDUC
PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU CENTRO EDUCACIONAL SANTA INÊS.

OBJETO: ATENDIMENTO DO EXCEDENTE ESCOLAR DE 1ª A 8ª SÉRIE DO 1º GRAU, ATRAVÉS DA COMPRA DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO.
VALOR: CR\$ 1.440.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS).
RECURSOS: SE/QE.META 01.AÇÃO 01.CÓDIGOS: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 1991
ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ESCOLA/MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUZA Diretora.

CONVÊNIO Nº. 19/91-DEAE/DAE/SE/EDUC
PARTES: SEDUC/CENTRO DE ESTUDOS NOVO HORIZONTE.
OBJETO: ATENDIMENTO DO EXCEDENTE ESCOLAR DE 1ª A 8ª SÉRIE DO 1º GRAU, ATRAVÉS DA COMPRA DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO.
VALOR: CR\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).
RECURSOS: SE/QE.META 01.AÇÃO 01.CÓDIGOS: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 1991
ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELO CENTRO/CLEONICE DE VASCONCELOS CORRÊA-Diretora.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS
CONVÊNIO Nº. 22/91-DEAE/DAE/SE/EDUC
PARTES: SEDUC/EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

OBJETO: ATENDIMENTO DO EXCEDENTE ESCOLAR DE 1ª A 8ª SÉRIE DO 1º GRAU, ATRAVÉS DA COMPRA DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO.
VALOR: CR\$ 2.376.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SETS MIL, CRUZEIROS).
RECURSOS: SE/QE.META 01.AÇÃO 01.CÓDIGOS: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 1991
ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELO EXTERNATO/IERECÊ PALHETA DE MIRA-Diretora

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS
CONVÊNIO Nº. 28/91-DEAE/DAE/SE/EDUC
PARTES: SEDUC/COLEGIO INSTITUTO CATARINA LABOURÉ.

OBJETO: ATENDIMENTO DO EXCEDENTE ESCOLAR DE 1ª A 8ª SÉRIE DO 1º GRAU, ATRAVÉS DA COMPRA DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO.
VALOR: CR\$ 4.032.000,00 (QUATRO MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS).
RECURSOS: SE/QE.META 01.AÇÃO 01.CÓDIGOS: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 1991
ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELO COLÉGIO/IRMÃ VITÓRIA MARIA DE SILVA GARCIA-Diretora.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 20/91-SE/EDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA V.W. CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA E.R.C. N. SA SENHORA DE FÁTIMA II, ICAORACI-BELÉM.
VALOR: CR\$ 5.397.000,00 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL CRUZEIROS).

RECURSOS: O/F-90(FNDE).META 01.AÇÃO 01.CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.0.922-ALFABETIZAÇÃO, UMA PRIORIDADE.3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 1991
ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/VICENTE COSENZA-Titular da Firma.

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS
SHEYLA SHERRY BROCHADO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 18/91-SE/EDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA E.E. VILHENA ALVES, NESTA CAPITAL.

VALOR: CR\$ 2.485.680,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA CRUZEIROS).
RECURSOS: O/F-90(FNDE).META 01.AÇÃO 01.CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.0.922-ALFABETIZAÇÃO, UMA PRIORIDADE.3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 1991
ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS-Titular da Firma.

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS
SHEYLA SHERRY BROCHADO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 16/91-SE/EDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA E.E. Dr. CARLOS GUIMARÃES, NESTA CAPITAL.

VALOR: CR\$ 4.722.920,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE CRUZEIROS).
RECURSOS: O/F-90(FNDE).META 01.AÇÃO 01.CÓDIGOS: 16.101.08.42.188.0.922-ALFABETIZAÇÃO, UMA PRIORIDADE.3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 1991

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS-Titular da Firma.

(Fat. nº 10.003510, Reg. nº 10.003510, Dia 19/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 046/91, para contratação dos Serviços de Usinagem de A.A.U.Q. para Conservação da Rede Rodoviária Estadual da 1ª DIVISÃO REGIONAL. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento da quantia de Cr\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) na Tesouraria da SETRAN. Em, 14 de Agosto de 1991
Comissão Permanente de Licitação

(Fat. nº 10.003423, Reg. nº 10.003423, Dias: 15, 16 e 19/08/91)

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-0054/91. Partes: SETRAN/CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. Processo Nº 3513/90. Concurso Público 019/90. Objeto: Serviços de Melhoramento, Restauração, Conservação, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de arte correntes e Complementares na BR-163, Lote 04 de KM 1305 ao KM 1468,5 do Estado do Pará. Prazo: 720 dias. Valor: CR\$-1.614.416.273,50. Dotação: Recursos repassados pelo INER ao Governo do Estado do Pará através da SETRAN - Cláusula 3ª de Quinto Termo de Sub-Rogação Parcial do Contrato de Delegação PO-15/7000-INER/MIN.ÉRCITO. Programa da SETRAN-2910116885371171-4110.0000-11201. NOME: 101392/91. Belém 13/08/91. a) END: ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL-SETRAN e ANDRÉ PINHEIRO NETO - PROCURADOR DA EMPREITEIRA.

(Fat. nº 10.003488, Reg. nº 10.003488, Dia 19/08/91)

QUIXADÁ-FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A. - CGC 04.960.720/0001-50 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas de Quixadá-Fazenda Bovina do Pará S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 16 de setembro de 1991, às 13 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226, 7º andar, salas 701/702, em Belém (PA) para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão, votação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.90; b) deliberação sobre a correção da expressão monetária do capital social; c) aprovação da correção monetária do capital autorizado; d) mudança da sede social e consequente alteração do Estatuto Social; e) outros assuntos de interesse da sociedade. Acha-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Belém, 14 de Agosto de 1991.

JOSÉ MÁRIO DE FREITAS
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.003447, Reg. nº 10.003447, Dias, 15, 16 e 19/08/91)

AGROPECUÁRIA PIQUILÁ S.A. - CGC/MF nº 04.882.908/0001-27 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em A.G.O., a realizar-se na sede social, na Fazenda Piquilá, Barreira do Campo, Santana do Araguaia-Pará, no dia 26 de agosto de 1991, às 9:00 (nove) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura e aprovação relativa aos exercícios de 1989 e 1990; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital e sua incorporação ao Capital Social; c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 14 de agosto de 1991. UDELIO SOUZA-DIRETOR-Presidente.

(Fat. nº 10.003440, Reg. nº 10.003440, Dias 15, 16 e 19/08/91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

EDITAL Nº 01/91

PRÉ QUALIFICAÇÃO DAS AGÊNCIAS
DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 286, de 07.08.91, faz saber aos interessados que, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Decreto Lei nº 2.300, de 21.11.86, com as alterações posteriores, e a Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87, e normas subsequentes, será recebida no dia 30.08.91, às 15:00 horas, na Sala do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, andar superior do Palácio Lauro Sodré, sito à Praça D. Pedro II, Belém, Pará, a documentação das agências de propaganda que pretendem participar do processo de pré-qualificação para prestação de serviços aos órgãos da Administração Estadual, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Estado, regendo-se segundo as normas fixadas no presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A pré-qualificação visa a selecionar as empresas consideradas aptas, do ponto de vista jurídico e técnico, à prestação de serviços aos órgãos públicos estaduais, da administração direta, indireta e fundações, compreendendo planejamento, criação, produção, veiculação e controle das campanhas promocionais e publicitárias de interesse da administração pública.

1.2. Para os fins deste Edital, consideram-se Agências de Propaganda aquelas assim definidas pelo art. 32 da Lei nº 4.680, de 18.06.65, regulamentada pelo Decreto nº 57.690, de 01.02.66, e demais disposições que lhes forem aplicáveis.

1.3. Da pré-qualificação poderá participar qualquer agência de propaganda legalmente estabelecida, desde que obedecidas as normas prescritas neste Edital.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A entrega da documentação deverá ser feita em envelope lacrado com a identificação da empresa e a indicação de seu conteúdo na parte frontal com a rubrica de, pelo menos, um diretor da agência no fecho do mesmo, sendo que os documentos exigidos no item 3.4, letras f, g, h e i, deverão ser apresentados em envelope distinto com as especificações acima.

2.2. Findo o prazo para a entrega da documentação, nenhuma outra será recebida, qualquer que seja a hipótese.

2.3. Será eliminada a agência que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital. Não serão concedidos prazos para os que deixarem de ser trazidos à reunião de entrega.

2.4. Expirado o prazo de entrega da documentação, os envelopes serão abertos e os documentos rubricados por um representante de cada uma das agências participantes, facultada vistas de peças aos interessados, por tempo não superior a 15 minutos.

2.5. No encerramento será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde deverá ser consignada qualquer eventual impugnação apresentada, indicando-se os elementos em que se fundamenta.

2.6. Referida ata deverá conter, necessariamente, o nome de todas as agências participantes e seus respectivos representantes no ato, sendo assinada pelo presidente e demais membros da Comissão de Avaliação, que a tudo assistirão.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Relativos à capacidade jurídica:

Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Pará, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de seus administradores.

3.2. Relativos à idoneidade financeira:

a) Demonstrações contábeis do último exercício que comprovem a situação financeira da empresa.

b) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

c) Certidão negativa de protesto expedida pelos Cartórios de Protestos de Títulos do local da sede da empresa.

3.3. Relativos à regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;

b) Prova de quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

c) O Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal CRJF e o Certificado de Registro Cadastral da SEAD poderão substituir, no que couber, os documentos exigidos nos itens acima;

d) Os documentos acima referidos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada.

3.4. Relativos à capacidade técnica:

a) Prova de registro ou inscrição no Sindicato das Agências

de Propaganda do Estado do Pará e de que está em dia com suas obrigações para com esse Sindicato;

b) Histórico da Agência;

c) Descrição da estrutura da agência, com indicação de seus departamentos e aparelhamento técnico adequado e disponível para a realização do objeto da pré-qualificação;

d) Currículos dos Diretores e principais profissionais da Agência;

e) Relação dos clientes atendidos pela Agência nos últimos três anos, indicando produtos e serviços a que se refere o atendimento;

f) Coleção de anúncios e peças impressas realizadas para seus clientes nos últimos três anos;

g) Coleção de comerciais de televisão e/ou cinema, apresentados em fita VHS (PAL M), produzidos para clientes nos últimos três anos;

h) Coleção de comerciais de rádio, apresentados em fitas cassete e produzidos para clientes nos últimos três anos;

i) Texto escrito, de até 2.000 (duas mil) palavras, mostrando a visão da agência sobre as necessidades de comunicação social do Governo do Estado, face às idéias que imprimem a linha de trabalho da atual gestão, vedada a apresentação de textos que caracterizem "campanhas especulativas".

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos documentos e demais elementos apresentados pelas agências de propaganda participantes da pré-qualificação, será realizada por uma Comissão composta de três membros, sendo um deles possuidor de reconhecida cultura no campo da comunicação social, todos de livre escolha do Senhor Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, designados através de Portaria.

4.2. Na realização de seu trabalho, a Comissão de Avaliação levará em conta os aspectos qualitativos de criatividade, acabamento e conteúdo das peças impressas ou eletrônicas, trazidas pelas agências participantes, tendo estes valores preeminência sobre os demais requisitos relativos à capacidade técnica das empresas participantes.

4.3. Considerar-se-ão como fatores, ainda, relevantes no julgamento, o currículo da agência e de seus respectivos diretores.

4.4. Os critérios de julgamento visam, acima de tudo, à preservação do interesse público, de conformidade com os princípios básicos de igualdade e proibição administrativa estabelecidos na Lei nº 5.416/87.

4.5. Considerar-se-ão pré-qualificadas as agências que, atendidas as exigências relativas à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal, obtiverem parecer favorável da Comissão de Avaliação, comprovando estar aptas à prestação de serviços técnicos especializados aos órgãos da administração estadual direta, autárquica, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas e mantidas pelo Estado.

4.6. A pré-qualificação não constitui nenhuma promessa de contrato, mas tão somente uma expectativa de direito para prestação de serviços acima referidos, a critério da administração.

4.7. Das decisões relacionadas com a pré-qualificação caberá pedido de reconsideração dirigido ao presidente da Comissão de Avaliação, no prazo de três dias, e em segunda instância, recursos para o Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no mesmo prazo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Uma vez pré-qualificada, a agência estará apta a prestar serviços aos órgãos da administração pública estadual pelo prazo de quatro anos, obrigando-se à apresentação, a cada doze meses, dos documentos comprobatórios de capacidade jurídica, financeira, técnica e de regularidade fiscal que ensejaram sua pré-qualificação.


5.2. A remuneração dos serviços prestados pelas agências pré-qualificadas será feita de acordo com o que dispõem a Lei nº 4.680 e o Decreto nº 57.690.

5.3. O ingresso da agência no processo de pré-qualificação implicará em tácita aceitação das normas e condições do presente Edital, ao qual estará vinculada em todas as fases do procedimento, extinguindo-se o contrato verbal ou escrito, que eventualmente mantenha com qualquer órgão da Administração Estadual, sem direito a indenização de nenhuma espécie.

5.4. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos ao presente Edital serão prestados pela Casa Civil da Governadoria, sito no Palácio "Lauro Sodré", Praça D. Pedro II, andar superior.

5.5. As dúvidas porventura surgidas na aplicação do presente Edital, e demais casos aqui não contemplados serão dirimidos pela Comissão de Avaliação.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em 13 de agosto de 1991


MANOEL NAZARETH SANT'ANNA LIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria

AGRO PASTORIL VITÓRIA ARAGUAIA S/A - C.G.C. 47.461.678/0001-35 - COMPANHIA FECHADA (EM CR\$) - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 1990 e 31 de dezembro de 1989, expressas em cruzeiros. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO				
ATIVO	1990		1989	
	1990	1989	1990	1989
CIRCULANTE	932.028,82	43.522,42	121.302,451,72	7.384.112,60
Disponibilidades	190.350,04	32.534,10	84.595,40	1.760,00
Caixa	24.463,04	247,03	141.425,00	4.629,22
Bancos e Movimentos	165.887,00	287,07	324.178,44	24.595,15
Aplicações de Liquidez Imediata	0,00	32,00	120.752,252,88	7.348.099,25
Créditos	724.269,07	3.065,36	166.347,708,38	24.080.161,34
Adiantamentos	723.295,11	2.146,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Impostos a Recuperar	952,01	856,34	(25.710.984,70)	(25.710.984,70)
Devedores Diversos	21,95	62,82	4.289.015,30	4.289.015,30
Estoques	17.409,71	7.430,78	636.964,883,22	63.559.630,65
Despesas do Exercício Seguinte	0,00	492,18	(474.906.190,14)	(43.768.484,61)
REALIZ. A LONGO PRAZO	162.071,01	593,02	287.650.160,10	31.464.273,94
PERMANENTE	286.556.060,27	31.420.158,50		
Imobilizado	279.026.607,96	30.623.495,80		
Terras	195.510.528,91	20.684.914,63		
Pastagens	6.640.801,06	702.637,82		
Obras de Infra-Estrutura	1.766.236,27	192.388,21		
Instalações Pecúárias	2.533.891,56	132.277,63		
Construções Cívicas	22.305.241,84	2.349.177,84		
Veículos	12.017.810,26	1.536.817,56		
Máquinas e Motores	65.135.525,99	6.891.742,90		
Aparelhos e Equipamentos	14.698.405,45	1.555.182,10		
Móveis e Utensílios	1.264.374,21	137.198,48		
Formação de Lavoura Irrigada	48.973.220,51	4.129.765,38		
Formação de Lavoura Sequeiro	3.944.711,23	417.374,91		
Pastagens em Formação	0,00	0,00		
Obras de Inf.-Estrut. em And.	0,00	1.051.905,53		
Instalações Pec. em Andamento	0,00	139.404,13		
(-) Depreciação Acumulada	(95.764.139,75)	(9.297.291,32)		
Diferido	7.529.452,31	796.662,70		
Despesas de Organização e Exp.	7.529.452,31	796.662,70		
TOTAL DO ATIVO	287.650.160,10	31.464.273,94		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (31 DE DEZEMBRO)								
SALDO EM 31/12/88	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS DE CAPITAL		PREJUÍZOS ACUMULADOS		SALDO ACUMULADO	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	1988	1989
468.203,67	3.820.811,63	3.820.811,63	3.820.811,63	3.820.811,63	(2.617.354,60)	1.671.661,19		
Aumento de Capital:								
Com Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/89	4.289.015,30	4.289.015,30	4.289.015,30	4.289.015,30	(38.794.176,50)	24.765.453,66		
Aumento de Capital:								
Com Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/90	4.289.015,30	636.964.883,22	4.289.015,30	636.964.883,22	(369.898.007,33)	203.507.245,24		

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.90

NOTA "A" - CONTEXTO OPERACIONAL A Sociedade tem por objeto a exploração de atividades agrícolas, pecuárias, e extrativas, principalmente de arroz, trigo, soja, milho e feijão, com emprego de irrigação e métodos modernos de produção, a industrialização e beneficiamento de produtos agrícolas, podendo participar em outras sociedades. **NOTA "B" - APLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - Os procedimentos adotados pela empresa na elaboração das Demonstrações Financeiras do Exercício atendem as disposições estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e legislação complementar da Comissão de Valores Mobiliários. **NOTA "C" - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - Os estoques foram avaliados pelos seguintes critérios: a) 1. Os estoques de bovinos e equinos no momento da aquisição, acrescidos das despesas de manutenção; 2. Os materiais de consumo e reposição pelo custo médio de aquisição; b) Os bens do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente com base no valor do BTN/F de 31 de dezembro de 1990; c) As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o custo histórico corrigido dos bens, com base nas seguintes taxas: - Obras de Infra-Estrutura, Construção Civil, Instalações Pecúárias e Formação de Lavoura: (4%) - Aparelhos, Equipamentos, Móveis e Utensílios: (10%) - Máquinas e Motores: (10% e 25%) - Veículos: (20% e 25%); d) Os encargos financeiros foram apropriados até a data base das demonstrações; e) As receitas e despesas foram apropriadas segundo o regime de competência dos exercícios. **NOTA "D" - ESTOQUES** A composição dos estoques eram as seguintes: **CONTAS** Bovinos e Equinos 1.519,48 Material de Consumo e Reposição 15.890,23 17.409,71 **NOTA "E" - CREDORES DIVERSOS** A Composição desta conta era a seguinte: **CONTAS** Cooperativa Arrozeira Extremo Sul 120.050,127,48 Demais Credores 692.125,40 120.742,528,48 **NOTA "F" - CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 30.000.000,00 representado por 30 milhões, sendo 7.500 milhões de ações ordinárias endossáveis, 15 milhões de ações preferenciais nominativas classe "A" e 7.500 milhões de ações preferenciais endossáveis classe "B", todas com valor nominal de Cr\$ 1,00 por lote de 1.000 ações. O Capital Subscrito é de Cr\$ 4.289.070,00 representado por 4.289.070,00 ações, sendo 2.767.458,010 ações ordinárias endossáveis, 1.228.280,135 ações preferenciais nominativas classe "A" e 293.331,855 ações preferenciais endossáveis classe "B", todas com valor nominal de Cr\$ 1,00 por lote de 1.000 ações. O Capital Integralizado é de Cr\$ 4.289.015,30 representado por 4.289.015,305 ações, sendo 2.767.458,010 ações ordinárias nominativas, 1.228.225,440 ações preferenciais nominativas classe "A" e 293.331,855 ações preferenciais endossáveis classe "B". **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Armando Condé - Presidente; Érico da Silva Ribeiro - Vice-Presidente; José Carlos Feres Carneiro - Conselheiro; Paulo Ferreira de Ferreira - Conselheiro - Rul Armando Pell - Conselheiro. **DIRETORIA** - Érico da Silva Ribeiro - Diretor Presidente; Omar Chakour - Diretor Financeiro; Rul Emanuel Barletta Flório - Diretor; Luiz Nelson Antunes Strang - Diretor Técnico. José Paz de Souza - TC-CRC-SP-136.252 "S" PA. **PARECER DE AUDITORIA** - À AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A - A/C DA DIRETORIA. Examinado o Balanço Patrimonial da AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A, encerrado em 31 de dezembro de 1990, e as demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondente ao exercício findo nessa data. Efetuei os exames de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente inclui provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julguei necessários nas circunstâncias. Em minha opinião, as referidas demonstrações contábeis representam, adequadamente, a situação financeira e posição patrimonial da AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A em 31 de dezembro de 1990, o resultado de suas operações, o movimento das contas do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. São Paulo, 10 de maio de 1991. ROBERTO LOPES VALENTE - Auditor - CRC-SP-CT. 91853 - Contador/Auditor - CPF 525.794.338-72.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (EM 31/12)				
RECEITA OPERAC. BRUTA	1990		1989	
	1990	1989	1990	1989
De Vendas e Serviços Prestados	8.184,00	8.184,00	106.641.445,35	(8.962.400,58)
(-) Impostos e Vendas	(75,00)	(75,00)	282.219,37	22.284,23
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	8.109,00	8.109,00	106.359.226,00	(8.939.116,35)
Custo dos Prod. e Merc. Vend.	(170.990,22)	(170.990,22)	(120.345.639,60)	(9.792.307,24)
LUCRO BRUTO	0,00	(162.881,22)	2.801.816,20	2.375.382,58
DESP. E REC. OPERACIONAIS (120.345.639,60)	(9.629.425,97)	(9.629.425,97)	56.304.125,20	5.060.460,97
Despesas Gerais e Administrat. (10.633.430,64)	(434.275,40)	(434.275,40)	(61.239.698,20)	(2.356.463,69)
Depreciação (4.679.387,83)	(260.151,40)	(260.151,40)	(14,28)	(0,55)
DESP. E REC. OPERACIONAIS	(120.345.639,60)	(9.629.425,97)	(113.029.832,72)	(6.947.046,98)
DESP. E REC. OPERACIONAIS	(120.345.639,60)	(9.629.425,97)	(113.029.832,72)	(6.947.046,98)

(Fat. nº 10.003508, Reg. nº 10.003508, Dia 19/08/91)

- RESOLUÇÃO**
- Colocar o servidor ROBERTO LOPES VALENTE, matrícula nº 70.764, Analista de Sistemas III, à disposição da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, com ônus para a PRODEPA.
 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
 - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
- Gabinete da Presidência da PRODEPA, em 16.08.91.
- RAIMUNDO CÉSAR DA SILVA ALVES**
PRESIDENTE DA PRODEPA

RESUMO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/91 de 16.08.91

O Conselho de Administração do PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- 1º. Aprovar o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS-SINDPPD, em 24 de julho de 1991.
- 2º. Esta Resolução entrará em vigor, após homologada pelo Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1991, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho de Administração do PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA, em 16 de agosto de 1991.

GILENO MULLER CHAVES
Presidente
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDARDE
Membro
RAIMUNDO CÉSAR DA SILVA ALVES
Membro
SERGIO MIRANDA DANIN
Membro
GERALDO JOSÉ OLIVEIRA SÁ
Membro

(Fat. nº 10.003498, Reg. nº 10.003498, Dia 19/08/91)

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S. A.
(C.G.C. (NF) nº 04.869.392/0001-80)

EMPRESA BENEFICÁRIA DOS INGENIEROS FISCAIS DA ARAGUAIA-FENFI

Capital Autorizado: Cr\$ 191.206.500,00
Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$ 8.447.838,62

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
- 1ª Convocação -

São convidados os senhores acionistas da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A., a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se cumulativamente, no dia 29 de agosto de 1991, pelas 08:00 (oito) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) aprovação do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31/12/1990, demonstrações financeiras correspondentes, parecer do Conselho Fiscal e parecer dos Auditores Independentes; b) aprovação do montante da correção da expressão monetária do capital realizado, capitalização da reserva correspondente e correção do limite do capital autorizado, com a consequente reforma do artigo 4º (quarto) dos Estatutos Sociais; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) a re ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária antes aludida; b) assuntos conexos e correlatos. Belém (PA), 13 de agosto de 1991. FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.003476, Reg. nº 10.003476, Dia 16/08/91)

POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 087/91

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo Exmº Sr. Cel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 04 de setembro de 1991, no Quartel do Comando Geral desta Corporação, situada à Avenida Almirante Barroso nº 649, Bairro do Marco, serão recebidas e abertas em sessão pública, habilitação e propostas para fornecimento de MATERIAL DE FARDAMENTO MILITAR, destinados ao pessoal da Polícia Militar do Estado.

O Edital com todas as informações encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (DAL), estabelecida na mesma Unidade Policial Militar.

JOSÉ FARIAS NEGRÃO - CEL QOPM RG 4451
Presidente da Comissão de Licitação
CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA-CEL QOPM RG 5074
Comandante Geral da PMPA

(Fat. nº 10.003428, Reg. nº 10.003428, Dias: 15, 16 e 19/08/91)

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AVISO DE EDITAL

O Corpo de Bombeiros Militar, através da Comissão de Licitação, nomeada pelo Exmº Sr. Comandante Geral, conforme Portaria nº 012/91, comunica as firmas interessadas que fará realizar aos 15 dias a partir desta publicação, às 10:00 horas no Gabinete do Chefe do Estado Maior Geral, sito à Rua João Diogo nº 236, Bairro Comercial, a abertura e julgamento da Tomada de Preços, referente a Material de Fardamento.

Os interessados poderão obter maiores informações e Edital completo no endereço acima referenciado.

PEDRO DE ABREU COSTA - TEN CEL EM
Presidente da Comissão de Licitação

GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA - CEL EM
Cmt Geral do CBM/PA

(Fat. nº 10.003434, Reg. nº 10.003434, Dias 15, 16 e 19/08/91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rod. Augusto Montenegro Km 10, Centro Administrativo do Estado, nesta Cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/91

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

- DATA DA ABERTURA : 02.09.91

- HORÁRIO : 10:00 Hs.

Informações e cópia do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Grupo Permanente de Licitação.

Os Editais serão vendidos ao Preço de Cr\$ - 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS).

A COMISSÃO.

(Fat. nº 10.003475, Reg. nº 10.003475 - Dia 19/08/91)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, instalada na Rod. Augusto Montenegro Km 10 s/nº, sala 126, comunica aos participantes das licitações na modalidade Tomada de Preços, os resultados conforme abaixo discriminados:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/91

OBJETO: Aquisição de Formulário Contínuo (Texto, FIC, Faturo, CRH e Form. Cont. 1 Via.)
PORTARIA: Nº 075/91 - GP - 11.04.91
FIRMA (S) VENCEDORA (S) - MOORE FORMULÁRIOS LTDA., GRAFISACIA GRAF. ED. GLOBO, e BELGRÁFICA
VALOR GLOBAL: Cr\$9.785.866,00 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS CRUZEIROS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
DESPACHO DO PRESIDENTE DA PRODEPA: HOMOLOGO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91

OBJETO: Contrato de Fomento de Refeição
PORTARIA: Nº 125/91 - GP - 21.05.91
FIRMA (S) VENCEDORA (S) - DALVA B. S. COUTINHO
VALOR GLOBAL: Cr\$ 24.845.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
DESPACHO DO PRESIDENTE DA PRODEPA: HOMOLOGO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91

OBJETO: Contrato de Realização de Curso.
PORTARIA: Nº 150/91 - GP - 21.06.91.
FIRMA (S) VENCEDORA (S) - EXIT SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
DESPACHO DO PRESIDENTE DA PRODEPA: HOMOLOGO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91

OBJETO: Contrato de Treinamento e Capacitação Profissional na Área de Microinformática e em Digitação de Dados em Terminal de Vídeo.
PORTARIA: Nº 151/91 - GP - 21.06.91.
FIRMA (S) VENCEDORA (S): MÉTODO INFORMÁTICA LTDA., SUPRIDADOS - SUPRIMENTOS EM INF. LTDA. e TECNOINF - TEC. EM INFORMÁTICA LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 15.934.000,00 (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
DESPACHO DO PRESIDENTE DA PRODEPA: HOMOLOGO
Comissão de Licitação.

PORTARIA nº 214/91 de 16.08.91

EMENTA | Coloca servidor à disposição da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 3782/91-SETRAN.

FAZENDAS REUNIDAS VATICANO S/A - CGC/MF: 04.980.421/0001-87
RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Submetemos a apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.90, comparado ao de 31.12.89. Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.90

1990		1989	
A T I V O			
CIRCULANTE	133.224,49	43.989,21	
Disponibilidades	238,60	115,82	
Estoque	132.985,89	42.873,39	
PERMANENTE	166.897.163,89	11.868.898,87	
Investimentos	162.774,76	11.216,28	
Imobilizado	101.709.568,06	7.327.63,65	
Diferido	65.024.821,07	4.524.918,94	
ATIVO TOTAL	167.830.388,38	11.911.888,08	
P A S S I V O			
CIRCULANTE	346.087,49	307,36	
Fornecedores	-	193,09	
Obrigações a Recolher	114,27	114,27	
Provisão p/Imposto de Renda	345.973,22	1.990.693,40	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	22.088.580,92	1.990.693,40	
Empréstimos e Financiamentos	22.088.580,92	1.670.774,00	
Crédito de Acionistas	-	319.919,40	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	144.595.719,97	9.928.887,32	
Capital Integralizado	10.240.803,00	703.256,00	
Reserva de Capital	134.354.916,97	9.217.631,32	
PASSIVO TOTAL	167.830.388,38	11.911.888,08	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1990		1989	
Recosta Bruta	(+)	15.000.000,00	-
Dedução da Recosta Bruta	(-)	2.250.000,00	-
Recosta Líquida	(=)	12.750.000,00	-
Custo das vendas	(-)	8.001.701,95	-
Despesas Operacionais	(-)	29.481.958,43	1.798.389,36
- Despesas c/Rebando	(-)	6.212.763,12	10.967,11
- Despesas Administrativas	(-)	607.657,65	214.368,25
- Despesas Financeiras	(-)	22.661.537,66	1.569.974,00
Resultado Operacional	(=)	25.033.660,38	(1.795.309,36)
Ajuste Econômico	(-)	-	0,04
Correção Monetária do Balanço	(+)	26.022.155,31	589.529,36
Resultado do Exercício	(=)	988.494,93	(1.205.780,04)
Provisão p/Imposto de Renda	(-)	345.973,22	-
Resultado Disponível	(=)	642.521,71	(1.205.780,04)
Transferido p/Diferido	(-/+)	642.521,71	-
Lucro ou Prejuízo do Exercício	(=)	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1990		1989	
ORIGENS			
Realização do Capital	25.766.618,46	632.188,54	
Depreciação	319.919,00	4.552,19	
Exigível a Longo Prazo	20.097.887,52	1.979.331,58	
Redução do Imobilizado	4.697.426,11	(149.498,33)	
Redução do Diferido	642.521,71	(1.202.196,90)	
APLICAÇÕES			
Correção Monetária do Balanço	26.022.155,31	589.529,36	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	255.544,85	42.659,18	

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

1990		1989	
Ativo Circulante	90.235,28	42.773,45	
Passivo Circulante	345.780,13	114,27	
Capital Circulante Líquido	255.544,85	42.659,18	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1990		1989	
Discriminação	Capital	Res. Capital	Patr. Líquido
Saldo em 31.12.89	703.256,00	9.217.631,32	9.928.887,32
Capital do CFC	319.919,00	-	319.919,00
Capital de Reservas	9.217.628,00	(9.217.628,00)	-
Correção Monetária	134.354.916,65	134.354.916,65	-
TOTAL	18.248.883,89	134.354.916,97	144.595.719,97

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.90

Capital		Capital	
Ações	Integralizado	A Subscriver	Autorizado
Ordinárias Nominativas	918.762,00	1,00	918.763,00
Prof. Cl. "A" Nominativas	6.654.251,00	1,00	6.654.252,00
Prof. Cl. "B" Nominativas	2.667.790,00	-	2.667.790,00
TOTAL	18.248.883,89	2,00	18.248.885,00

NOTAS EXPLICATIVAS À PRÁTICA CONTÁBIL: 1) O Estoque está avaliado ao custo médio de aquisição. 2) As exigibilidades a curto prazo são vencíveis no decorrer do próximo exercício e as de longo prazo superior a 365 dias. 3) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidas pela variação das BTN's e a depreciação calculada por taxas acóitas em legislação vigente. 4) O resultado do exercício foi escriturado em conta do Ativo Diferido p/amortização, estando em fase de implantação. 5) O projeto recebe apoio do FINAM através do DL-1376/74.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Fausto Fernandes e Membros Aloysio Novas Franco e José Carlos Fernandes. **DIRETORIA:** Presidente, Fausto Fernandes e Diretora, Nalva Fernandes Franco. **Rosa Maria de Brito Souza TC/CRC-PA 2844, CIC-005.071.642-53.** Encontra-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76.

AGROVISA - AGRO INDUSTRIAL DE OVINOS S/A
C.G.C. 04.870.812/0001-49
RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários, apresentamos para apreciação dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais findos em 31.12.89 e 31.12.90. Estamos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos necessários. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31.12.89 E 31.12.90

1989		1990	
A T I V O			
CIRCULANTE	75.662,23	1,48	
Disponibilidades	1,48	1,48	
Estoque	75.660,75	-	
PERMANENTE	1.605.386,44	26.494.598,22	
Imobilizado	1.541.552,90	25.565.320,90	
Diferido	64.033,54	929.278,12	
TOTAL DO ATIVO	1.681.248,67	26.494.600,40	
P A S S I V O			
EXIGÍVEL A L. PRAZO	702.989,85	12.473.432,30	
Crédito de Acionistas	702.989,85	12.473.432,30	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	978.258,82	14.021.168,10	
Capital Integralizado	183.694,00	183.694,00	
Reserva de Correção do Capital	925.591,95	15.914.683,73	
Prejuízos Acumulados (-)	(131.026,83)	(2.077.212,63)	
TOTAL DO PASSIVO	1.681.248,67	26.494.600,40	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1989		1990	
Recosta Bruta	-	2.712.020,00	-
Dedução das Vendas	(-)	-	(2.712.020,00)
Recosta Líquida	(=)	-	(2.712.020,00)
Custo das vendas	(-)	(1.233.752,05)	-
Despesas Operacionais	(-)	(635.304,21)	(8.569.296,28)
- Despesas c/Rebando	(-)	10.461,64	1.320.264,84
- Despesas Administrativas	(-)	4.067,59	247.958,54
- Despesas Financeiras	(-)	620.774,98	7.001.072,90
Resultado Operacional	(-)	(635.304,21)	(7.091.028,33)
Recostas não Operacionais	(-)	2.385,90	-
Ajuste Econômico	(-)	0,56	-
Correção Monetária do Balanço	(+)	578.671,06	6.915.326,77
Prejuízo do Exercício	(-)	(54.246,69)	(175.701,56)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

1989		1990	
Saldo Inicial	(8.357,28)	(131.026,83)	-
Correção Monetária do Saldo	(68.422,86)	(1.770.484,24)	-
Saldo Corrigido	(76.780,14)	(1.901.511,07)	-
Prejuízo do Exercício	(54.246,69)	(175.701,56)	-
Saldo Final	(131.026,83)	(2.077.212,63)	-

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1989		1990	
ORIGENS			
Realização do Capital	879.173,86	11.983.698,51	
Depreciação	155.000,00	-	
Exigível a Longo Prazo	12.513,20	133.240,76	
APLICAÇÕES			
Imobilizações	794.513,84	11.779.347,26	
Aplicação no Diferido	159.000,00	4.888.318,93	
Resultado do Exercício	2.594,73	-	
Correção Monetária do Balanço	54.246,69	175.701,56	
Ajuste Econômico	578.671,06	6.915.326,77	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	75.660,82	75.660,75	

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO

1989		1990	
Ativo Circulante	75.660,82	75.660,75	
Passivo Circulante	-	-	
Capital Circulante Líquido	75.660,82	75.660,75	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1989		1990	
Discriminação	Capital	Res. Capital	Patr. Líquido
Saldo em 31.12.88	28.694,00	72.367,00	101.061,00
Mutações em 1989	-	-	92.703,72
Realiz. do Capital	155.000,00	-	155.000,00
Corr. Monetária	853.224,95	(68.422,86)	784.802,09
Result. Exercício	(54.246,69)	(54.246,69)	-
Saldo 31.12.89	183.694,00	925.591,95	(131.026,83)
Mutações em 1990	-	-	-
Corr. Monetária	-	14.989.091,78	(1.770.484,24)
Result. Exercício	-	(175.701,56)	(175.701,56)
Total em 31.12.90	183.694,00	15.914.683,73	(2.077.212,63)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: 1) O Estoque está avaliado ao custo médio dos gastos. 2) O Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidos pelas variações das BTN e a depreciação calculada por taxas acóitas em legislação vigente. 3) A exigibilidade a longo prazo destina-se ao aumento de capital. 4) A Sociedade encontra-se com o projeto incentivado pelo FINAM em fase pré-operacional, cuja venda do rebando ovino em 1990 decorreu de descarta em fase de alta taxa de mortandade, ocasionada pelas condições climáticas. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Fausto Fernandes, Presidente; e Nalva Fernandes Franco e José Carlos Fernandes, Membros. **DIRETORIA:** Fausto Fernandes, Presidente e Pedro Fernandes Guimarães, Diretor. **Rosa Maria de Brito Souza, TC/CRC-PA - 2844, CIC-005.071.642-53.** Encontra-se à disposição dos senhores acionistas a documentação de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76.

AGROPECUÁRIA BOA SORTE S/A - CGC/MF: 04.880.829/0001-87
RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas. Cumprindo dispositivos legais e estatutários, apresentamos as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais findos em 31.12.89 e 31.12.90. Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31.12.89 e 31.12.90

1989		1989	
A T I V O			
CIRCULANTE	18.409,12	200.716,60	
Disponibilidades	1,25	521,60	
Estoque	18.407,87	200.195,00	
PERMANENTE	11.266.288,89	175.428.601,67	
Imobilizado	10.803.466,92	168.633.237,33	
Diferido	462.821,17	6.795.364,34	
TOTAL DO ATIVO	11.284.697,21	175.629.318,27	
P A S S I V O			
CIRCULANTE	67.129,94	12.329,94	
Provisão p/Imposto de Renda	12.329,94	12.329,94	
Contas a Pagar	-	54.800,00	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	689.939,01	28.984.644,78	
Financiamento Rural	412.382,10	20.984.644,78	
Crédito de Acionistas	277.556,91	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.527.628,26	154.632.343,55	
Capital Integralizado	132.163,00	1.470.766,00	
Reserva de Corr. do Capital	10.395.465,26	153.161.577,55	
TOTAL DO PASSIVO	11.284.697,21	175.629.318,27	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1989		1989	
Recosta Bruta	(+)	-	27.095.000,00
Dedução das Vendas	(-)	-	-
Recosta Líquida	(=)	-	27.095.000,00
Custo das Vendas	(-)	-	1.865.901,93
Despesas Operacionais	(-)	-	25.229.098,07
- Despesas c/Rebando	(-)	-	32.819.484,42
- Despesas Administrativas	(-)	-	5.731.816,05
- Despesas Financeiras	(-)	-	1.685.264,91
Resultado Operacional	(-)	-	367.523,56
Resultado Operacional	(=)	(403.961,86)	(6.790.384,35)
Ajuste Econômico	(-)	-	40,01
Correção Monetária do Balanço	(+)	401.602,50	6.764.050,87
Resultado do Exercício	(=)	(2.319,35)	(26.333,48)
Transferido p/Diferido	(-)	2.319,35	26.333,48
Lucro ou Prejuízo do Exercício	(=)	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1989		1989	
ORIGENS			
Realização do Capital	423.396,43	23.100.297,33	
Depreciação	6.903,34	3.240.718,56	
Exigível a Longo Prazo	416.492,69	20.294.705,77	
APLICAÇÕES			
Imobilizações	462.821,17	22.863.189,85	
Aplicação no Diferido	38.550,05	16.064.061,85	
Resultado Operacional	2.319,35	35.077,13	
Ajuste Econômico	401.602,50	6.764.050,87	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	39.115,89	237.107,48	

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

1989		1989	
Ativo Circulante	15.480,32	182.507,48	
Passivo Circulante	54.596,21	54.800,00	
Capital Circulante Líquido	39.115,89	237.107,48	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.89

E 31.12.90		E 31.12.89	
Discriminação	Capital	Res. Capital	Patr. Líquido
Saldo em 31.12.88	132.163,00	1.013.732,18	1.145.895,18
Prejuízos Acumulados	-	-	(3.783,52)
Prejuízo Transf. p/Diferido	-	-	3.783,52
Correção Monetária	-	9.381.733,08	9.381.733,08
Total em 31.12.89	132.163,00	10.395.465,26	10.527.628,26
Mutações em 1990:			
- Realização do Capital	324.873,00	-	324.873,00
- Capitalização de Reservas	1.013.730,00	(1.013.730,00)	-
- Correção Monetária	-	143.779.842,29	143.779.842,29
Total em 31.12.90	1.470.766,00	153.161.577,55	154.632.343,55

NOTAS EXPLICATIVAS À PRÁTICA CONTÁBIL: 1) O Estoque está avaliado ao custo de aquisição em média. 2) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidas pela variação das BTN's e a depreciação calculada por taxas acóitas em legislação vigente. 3) As exigibilidades a longo prazo são vencíveis após sessenta dias em legislação vigente. 4) Os resultados dos exercícios foram escriturados em conta do Ativo Diferido para posterior amortização, após implantação do projeto que é beneficiário de incentivos fiscais na área do FINAM. 5) Em 31.12.89 o Capital Autorizado era de Cr\$-135.863,00, dividido em 5.325 Ações Ordinárias, 64.700 Ações Prof. Cl. "A" e 65.840 Ações Prof. Cl. "B". Em 31.12.90 o Capital é de Cr\$-1.500.000,00 dividido em 100.000 Ações Ordinárias, 700.000 Ações Prof. Cl. "A" e 700.000 Ações Prof. Cl. "B", todas nominativas de valor de Cr\$-1,00 cada uma. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Fausto Fernandes, Presidente; Aloysio Novas Franco e Nalva Fernandes Franco, Membros. **DIRETORIA:** Fausto Fernandes, Presidente e Pedro Fernandes Guimarães, Diretor. **Rosa Maria de Brito Souza, TC/CRC-PA - 2844, CIC-005.071.642-53.** Encontra-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76.

AGROPECUÁRIA TUCUMAN S/A - CGC/MF 04334488/0001-44
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 DA AGROPECUÁRIA TUCUMAN S/A, realizada em 19 de julho de 1991, às 10 horas, na sede social, sito à Gleba Altamira VI, Projeto Integrado, município de São Félix do Xingu, Estado do Pará. **PRESEÇA:** D. O. E. nºs 26998, 26999 e 27000 de 26, 27 e 28.06.91. **PRESEÇA:** Representando a totalidade do capital social com direito a voto Sr. FRANCISCO HARRY KNAK, Diretor, Fausto Fernandes Franco, Presidente e HAIDEZ AMOEDO LOBATO, Secretário. **PROPOSIÇÃO:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.90; b) Aprovar a correção monetária do capital social integralizado; c) consequente capitalização; d) Alterar o Art. 5º do Estatuto Social; e) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas as contas dos administradores, aprovada a correção monetária do capital social integralizado e consequente capitalização, cujo FINAM foi bonificado com 38.437.395 ações preferenciais e o grupo empresarial bonificado com 28.592.565 ações Ordinárias. **RESOLUÇÃO:** O valor unitário de Cr\$1,00, cujo aumento do capital autorizado para Cr\$200.000.000,00, sendo 50.000,00 de ações Ordinárias e 150.000.000 de ações preferenciais, todas no valor de Cr\$1,00 cada uma, a ser emitidas pelo Conselho de Administração para o período de 30.04.91 a 30.04.92, cuja composição e a seguinte: **DIRETORIA:** Francisco Fernando Dacler Lobato - Presidente; Armando Augusto Amoador Lobato - Diretor Técnico; Armando Augusto Amoador Lobato - Diretor Financeiro; Genivaldo Amoador Lobato - Diretor Administrativo; Fausto Fernandes Franco - Membro; e Haidez Amoador Lobato - Membro. **RESOLUÇÃO:** A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada no livro próprio do Conselho de Administração, sob o nº 10003506, de agosto de 1991. **Francisco Fernando Dacler Lobato, Presidente.**

(Fat. nº 10.003506, Reg. nº 10.003506, Dia 19/08/91)

AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A - CGC/MF: 14.056.386/0001-68
REGISTRO NA CVM Nº 5082B-4. CAPITAL AUTORIZADO CR\$ 400.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO CR\$ 68.076.324,00 e CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$ 68.000.000,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA DIA 26 DE JULHO DE 1991, ÀS OITO HORAS, NA SEDE SOCIAL, SITO À GLEBA ALTAMIRA VI, PROJETO INTEGRADO TRAIÃO SETOR G, EM SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A, PARA DELIBERAR DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO, DE (SETENTA E TRÊS MILHÕES-73.000.000) DE A

FAZENDA ARUEIRA S/A - CCG (INF) Nº 04.982.448/0001-80
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas:
 Comprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sã(s), o balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1990, encerrado em 31 de dezembro de 1990. Este Conselho e a Diretoria se colocam a disposição dos Senhores Acionistas para Quaisquer esclarecimentos adicionais.
 Belém-Pará, 31 de dezembro de 1991
AFRÉDIO ARNALDO RODRIGUES DA OLIVEIRA Presidente
LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA OLIVEIRA Membro

CONTAS	1990	1989		
ATIVO	40.548.174,57	5.108.097,80		
Circulante	788.821,37	291.527,61		
Disponibilidades	7.112,38	182.153,84		
Bens Numerarios	4.064,47	11.993,43		
Dep. Bancarios a Vista	3.047,91	170.160,21		
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	791.708,99	99.373,36		
Imp. Renda n/Fonte a Compensar	148,55	148,55		
Estoque de Gado	791.560,44	99.224,81		
PERMANENTE	39.749.353,20	4.826.570,80		
Vir. Original Corrigido	39.749.353,20	4.826.570,80		
Terras	2.019.430,57	213.668,30		
Res. Form. e em Formação	12.717.884,94	1.303.472,72		
Obras de Infra Estrutura	5.075.422,93	537.011,28		
Instalações Pecuarías	4.407.714,41	466.363,57		
Edific. e Obras Complementares	925.693,47	97.944,12		
Máquinas, Equipamentos e Veiculos	5.847.666,91	618.719,48		
Móveis e Utensílios	182.204,14	19.279,33		
Aquisição de Animais	9.899.039,01	1.664.004,02		
Estudos e Projetos	367.172,10	36.849,09		
Animais de Trabalho	718.617,32	76.034,18		
Depreciação(-)	(2.432.991,05)	(230.208,85)		
DIFERIDO	21.434,55	21.434,55		
Fundo de Investimentos	21.434,55	21.434,55		
CONTAS	1990	1989		
PASSIVO	40.548.174,57	5.108.097,80		
Circulante	15.363,00	5.831,50		
Reservas Diferidas	18.000,00	5.831,50		
Corr. C/Am. de Capital	1.050,00	12,39		
Imp. Renda n/Fonte a Recolher	1.050,00	5.819,51		
Contrib. INFS a Recolher	9.313,00	5.102.265,90		
PATRIMONIO LIQUIDO	40.532.811,57	1.500.000,00		
Capital Social Autorizado	15.000.000,00	1.500.000,00		
Ações Ordinárias Integralizadas	2.530.816,00	259.323,00		
Ações Ordinárias a Subscriver	2.499.184,00	230.077,00		
Ações Preferenciais Integralizadas	4.826.337,00	622.847,00		
Ações Prefer. a Subscriver	5.194.663,00	377.183,00		
Reserva de Capital	61.999.596,62	6.453.383,41		
Resultados Acumulados	(28.802.938,05)	(2.233.887,51)		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1990	1989		
Receita Operacional	6.306.632,33	121.615,62		
Despesas Operacionais	(17.941.802,33)	(215.413,41)		
Rebates	6.982.742,66	40.168,57		
Passagens	3.701.732,56	66.777,03		
Produção Agrícola	-	1.201,00		
Administrativas	970.369,13	82.889,21		
Financeiras	29.726,04	8.962,19		
Depreciação	257.231,75	15.415,41		
Receitas Financeiras	62.887,70	42.374,54		
Receitas Não Operacionais	-	-		
Resultado da Correção Monetária	(2.207.646,78)	(19.493,24)		
Resultado do Exercício	(7.689.929,08)	(59.621,50)		
Resultado do Exercício	(7.689.929,08)	(59.621,50)		
ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	1990	1989		
1. Origens dos Recursos:				
Das Operações:				
Saldo do Imobilizado	5.827.813,82	-		
Depreciações e Amortizações	257.231,75	15.415,41		
Correção Monetária Devedora	2.207.646,78	567.691,50		
Lucro na Venda do Imobilizado	-	20.435,77		
Das Ações:				
Integral. do Capital Social	-	500.000,00		
Total das Origens	8.292.692,35	1.111.542,68		
2. Aplicações dos Recursos:				
Aquis. de Bens do Imob. Custo	95.000,00	217.950,00		
Aumento do Ativo Diferido	-	19.050,00		
Resultado do Exercício	7.689.929,08	599.711,50		
Total das Aplicações	7.784.929,08	836.711,50		
3. Variação do Capital Circulante Líq.	(507.738,47)	274.631,18		
4. Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido:				
Contas:	Inic. Exerc.	Final Exerc.	Variação	
Ativo Circulante	261.527,02	798.821,37	517.294,35	
Passivo Circulante	15.363,00	15.363,00	9.531,10	
Capital Circulante	(275.695,10)	(783.458,37)	(507.763,27)	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO				
NOB EXERCÍCIOS FINIDOS EM DEZEMBRO DE 1990:				
MUTAÇÕES/CONTAS	CAP. INTEG.	RES. CAP.	ILICRO/PREJ. AUM.	TOTAL P. L.
Saldo em 31/12/89	882.770,00	6.453.383,41	(2.233.887,51)	5.102.265,90
Aum. de Capital	-	-	-	-
Mediante:				
Incorp. Reservas	6.453.383,00	(6.453.383,00)	-	-
Correção Monet.	-	61.999.596,21	(18.879.121,46)	43.120.474,75
Res. Exercício	-	-	(7.689.929,08)	(7.689.929,08)
Saldo em 31/12/90	7.336.153,00	61.999.596,62	(28.802.938,05)	40.532.811,57
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				
Nota 1: As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 680/76; Nota 2: A Empresa encontra-se em fase final de implantação do Projeto conforme aprovação, pela SUDAM, obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência; Nota 3: Os Registros Contábeis são feitos sob o regime de competência; Nota 4: As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente de acordo com o Decreto-Lei nº 1598/77; Nota 5: As contas do Ativo Permanente e Depreciação estão demonstradas pelo seu valor original acrescido da Correção Monetária; Nota 6: Em virtude do que prevalece a legislação pertinente a Correção Monetária, com a Correção do Capital Social Integralizado, foi constituída a Reserva Especial de Capital, no valor de Cr\$ 61.999.596,62, que será aproveitado no Exercício de 1991 para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais com aumento do capital Social Autorizado.				
Ass: AFRÉDIO ARNALDO RODRIGUES DA OLIVEIRA LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA OLIVEIRA	CARLOS ARNALDO RODRIGUES DA OLIVEIRA MONTEIRAS DA SILVA CONTADOR CRC/PA 2594			
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES				
Aos Diretores e Acionistas da FAZENDA ARUEIRA S/A,				
1 - Examinamos o balanço patrimonial da empresa FAZENDA ARUEIRA S/A, levantado em 31 de dezembro de 1990, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Após responsabilidade e de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.				
2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.				
3 - As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1989, apensas sentenças para fins de comparabilidade, foram por nos auditadas, com parecer emitido em 30.07.90.				
4 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do estoque e inspeção física dos bens do ativo imobilizado.				
5 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo quarto, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa FAZENDA ARUEIRA S/A, em 31 de dezembro de 1990, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.				
Belém, 15 de agosto de 1991				
AUDIENRE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-PA. 244 MAURI DESENHOS Contador CRC-PA. nº 5.597				

(Fat. nº 10.003503, Reg. nº 10.003503, Dia 19/08/91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/91-COSANPA
 PARTES: COSANPA X CENSA CONSULTORA DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Execução de serviços de desenho do

cadastro da Rede de Água de Belém-5º Setor. VALOR: Cr\$10.079.600,00; VIGÊNCIA: 60 dias; F. LEGAL: CC - 101/91; F. RECURSO: Próprios da COSANPA.
 Belém, 15 de agosto de 1991
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Fat. nº 10.003500, Reg. nº 10.003500, Dia 19/08/91)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: ANTONIO EURÍPEDES SILVA SFRPA X EMPRE-PA
 OBJETO: INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPRE-PA, NA CIDADE DE BELÉM DO PARÁ.

VALOR: Cr\$ 60.000,00 mensal com reajuste semestral.
 FONTE DE RECURSO: Governo do Estado.
 VIGÊNCIA: Seis meses, a contar de 18.8.91 a 18.1.92.
 ASSINATURA: 18.8.91

(Fat. nº 10.003493, Reg. nº 10.003493, Dia 19/08/91)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 147 /91PCE-G Belém, 09 de agosto de 1991

RESOLVE: Conceder Suprimento de fundos nos termos do artigo nº 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64 ao servidor CELSO PIRES CASTELO BRANCO, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de Cr\$ 113.308,50 (CENTO E TREZE MIL, TREZENTOS E OITO CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), obedecendo a classificação orçamentária 251010204142.190 - funcionamento da Procuradoria Geral do Estado 3132 - Outros Serviços e Encargos nos meses de agosto e setembro/91, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O Suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após o término do período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado

Portaria nº 148/91PCE-G Belém, 10 de julho de 1991

RESOLVE: DESIGNAR a Drª MARIA LÚCIA FACIOLA LAGE DA SILVA, ocupante do emprego de Técnico Nível Superior-III, matrícula nº 3083047-010, lotada no Gabinete do Procurador Geral do Estado, para responder pela Chefia do Gabinete no período de 10.07.91 a 08.08.91, em substituição ao titular.

CE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
 JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado

Portaria nº 149/91PCE-G Belém, 12 de agosto de 1991

RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a Drª SUELY ELI ZABETH CAVALCANTE KOLRY, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, matrícula nº 3085465-019, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativos ao ano de 1990, a partir de 24 de julho a 22 de agosto do corrente ano.

CE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
 Procurador Geral do Estado

(Fat. nº 10.003495, Reg. nº 10.003495, Dia 19/08/91)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/91

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA torna público que fará realizar em suas instalações, situada à Av. 1ª de Dezembro, 4237, com entrada pela Passagem Gama Malcher, na Av. Almirante Barroso, ao lado do antigo DNOS, Licitação para o recebimento de Documentações e Propostas da Tomada de Preços nº009/91.

OBJETO: Construção de 132 (cento e trinta e dois) boxes em estrutura metálica a serem locados em um dos canteiros centrais do Conjunto P.A.A.R.

DATA DE RECEBIMENTO: 05/09/91

LOCAL: Sala da Divisão de Orçamento - DORÇA.

A pasta contendo o EDITAL completo poderá ser adquirida pelo valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), estando a disposição dos interessados a partir do dia 22/08/91 na sala da Diretoria de Construção e Urbanismo - DCU, desta Companhia.

JOSÉ DE LEMOS FERREIRA
 Presidente da Comissão.

VISTO:

JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
 Presidente da COHAB/PA.

(Fat. nº 10.003501, Reg. nº 10.003501, Dia 19/08/91)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 374/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1º - Exonerar a pedido ROSIVANE DE SOUZA MENDES, Técnico em Manutenção de Televisão subordinada a Diretoria Técnica;
 - 2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 16 de agosto de 1991.
- Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se Belém, dezesseis dias do mês de agosto de 1991.

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
 PRESIDENTE

(Fat. nº 10.003490, Reg. nº 10.003490, Dia 19/08/91)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ
 CCG 04815411/0001-96
 AVISO DE EDITAL
 TOMADA DE PREÇOS Nº TPA-016/91

A Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ comunica que se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Administração de Material - AFM, sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A, o Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços, com objetivo de selecionar firmas para o fornecimento de CÁPSULA EMISSORA LINEAR DINÂMICA. Somente poderão participar da Licitação, as firmas que estejam cadastradas na TELEPARÁ ou em outra Empresa do Sistema TELEBRÁS à data da abertura da Licitação. O recebimento e abertura das propostas ocorrerão na sala de reuniões do Departamento de Administração de Material-AFM, da TELEPARÁ, no endereço acima, no dia 04.09.91, às 09:00 h. Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, de 2a. a 6a. feira das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 h, ou através dos fones 1051754 e 1051674. Belém, 19 de agosto de 1991. A Comissão.

(Fat. nº 10.003497, Reg. nº 10.003497, Dia 19/08/91)

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 EMBRATEL
 EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº NOBL-003/91

1. A Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, comunica aos interessados, ora inscritos no Cadastro de Prestadores de Serviços das Empresas do Sistema TELEBRÁS ou Empresas e órgãos do Governo Federal, que realizará Tomada de Preços, nos Termos do Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, complementado pelo Manual de Licitação e Contratação desta Empresa.
2. OBJETO: Obter Propostas para Seleção de Empresas Fornecedoras de mão-de-obra de Pessoal Sem Vínculo Empregatício (PESVE), nos Estados do Pará e Amapá.
3. Data da realização: 05.09.91 às 08:30 horas, no Mini-Auditório do Prédio Terminal II, à Tv. Rui Barbosa, 931 - Nazaré, Belém-PA.
4. Condições de Participação: Conforme Edital.

5. O Edital estará à disposição dos interessados na EMBRATEL, a partir de 19.08.91, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, nos seguintes endereços:

- Rua Rui Barbosa, 931 - 6º andar - Nazaré Belém-PA.
- Rua General Gurjão, 45 - Macapá-AP.

EMBRATEL
DISTRITO DE OPERAÇÕES BELÉM

(Fat. nº 10.003489, Reg. nº 10.003489, Dia 19/08/91)

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

PORTARIA Nº 284/91-G.SUSIPE - Belém, 18 de julho de 1991

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Lei nº 7.210 de 11.07.84, em seu art. 6º, cria as Comissões Técnicas de Classificação, como órgãos encarregados do programa a individualização da pena e opinar sobre a progressão e regressão de regimes prisionais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Classificação, junto à Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon", sob a presidência do Diretor do estabelecimento.

- 1) ANGELA HALATO DE ARAUJO - Psicóloga
- 2) LUIZ EDUARDO DE SOUZA - Consultor Jurídico
- 3) EDINA RAIMUNDA RAMOS - Assistente Social
- 4) CRISTIANO TADEU MONTEIRO - Terapeuta Ocupacional
- 5) LUIZ PAULO MIRANDA - Chefe do Setor de Produção
- 6) ANTONIO CARLOS ANTUNES - Agente Administrativo
- 7) FRANCISCO DE ASSIS C. BRANCO - Chefe da Segurança
- 8) SEBASTIÃO JORDÃO FARO - Agente Administrativo

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 18 de julho 1991

OSWALDO COELHO

Superintendente do Sistema Penal do Estado

PORTARIA Nº 303/91-G.SUSIPE - Belém, 31 de julho de 1991

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Lei nº 7.210 de 11.07.84, em seu art. 6º, cria as Comissões Técnicas de Classificação, como órgãos encarregados do programa a individualização da pena e opinar sobre a progressão e regressão de regimes prisionais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Classificação junto ao Presídio "São José", sob a presidência do Diretor do estabelecimento.

- 1) ANGELA HALATO DE ARAUJO - Psicóloga
- 2) MARIA DE FÁTIMA BRITO - Assistente Social
- 3) MARIZETE XAVIER LOPES - Terapeuta Ocupacional
- 4) ELCIR BANDAIRA DE ALMEIDA - Psicóloga
- 5) LÉCIA PAULA BASTOS DE OLIVEIRA - Advogada
- 6) RAIMUNDO FERNANDO SOARES MORAES - Chefe de Segurança
- 7) ALÍPIO JOSÉ DA SILVA MORAES - Chefe de Segurança
- 8) JORGE QUARESMA DA SILVA - Agente Prisional

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 31 de julho 1991

OSWALDO COELHO

Superintendente do Sist. Penal do Estado

PORTARIA Nº 313/91-G.SUSIPE - Belém, 06 de agosto de 1991

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a Lei nº 7.210 de 11.07.84, em seu art. 6º, cria as Comissões Técnicas de Classificação, como órgãos encarregados do programa a individualização da pena e opinar sobre a progressão e regressão de regimes prisionais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Classificação, junto à Colônia Agrícola "Heleno Frago", sob a presidência da Diretora do estabelecimento.

- 1) FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES - Psicólogo
- 2) JAQUELINE LOPES GONÇALVES - Terapeuta Ocupacional
- 3) RACHID LUIZ CHAAR EL-HUSNY - Médico
- 4) MAURO JOSÉ S. OLIVEIRA - Professor de Ed. Física
- 5) MARCELO FÁBIO DA S. MOTA - Chefe do Setor de Produção
- 6) JOCILENE FIALHO DA SILVA - Chefe da Seção de Expediente
- 7) JOSÉ LUIZ MAIA POJO - Inspetor de Segurança
- 8) LEANDRO DE CARVALHO ANTUNES - Assistente da Direção
- 9) CRÂNIO LEOPOLDINO M. FERREIRA - Assistente da Direção

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 06/agosto/1991

OSWALDO COELHO

Superintendente do Sist. Penal do Estado

(Fat. nº 10.003492, Reg. nº 10.003492, Dia 19/08/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O

EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 911540-00
INTERESSADA: MARIA DAMASCENO SANTA BRIGIDA
ORIGEM : SAAE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA

02) PROCESSOS Nºs 910821-00 e 913123-00
INTERESSADO: EDVALDO DO CARMO PERDIGAO
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO À DECISÃO DO TCM, PROLATADA NAS CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA

03) PROCESSO Nº 905421-00
INTERESSADO: SILAS FREITAS DE SOUSA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 1991,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

(G. Reg. 37.762)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 905564-00
INTERESSADO: JOAO IRINEU DA LUZ
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

02) PROCESSO Nº 910462-00
INTERESSADO: SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

03) PROCESSO Nº 912520-00
INTERESSADO: PASTOR EVILBERTO MARQUES DE SOUZA
ORIGEM : IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 001/91 FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÍDEUA
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

04) PROCESSO Nº 901833-00
INTERESSADA: MARIA DO CARMO D. DIAS
ORIGEM : FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE RURÓPOLIS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 1991,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 900336-13
INTERESSADO: MAURICIO OTÁVIO ALMEIDA
ORIGEM : PMB-SEURB
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

02) PROCESSO Nº 901744-00
INTERESSADO: RAIMUNDO MAIA PEREIRA
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
ASSUNTO : INSPEÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NAS CONTAS DA PREFEITURA, EXERCÍCIOS DE 1989 E 1990
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 1991,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

(G. Reg. 37.776)

RESOLUÇÃO Nº 2.649 de 01.08.91
Processo nº 912938-00
Origem : PMB/Fundação Papa João XXIII
Assunto : Contratos Temporários com prazos determinados de 03.06.91 a 31.12.91.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Negar registro aos 17 (dezesete) Contratos, por considerá-los conflitantes com o princípio constitucional, disposto ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.679 de 01.08.91
Processo nº 912770-00

Origem : Câmara Municipal de Ponta de Pedras
Assunto : Resolução nº 156/91, que institui o Quadro de Pessoal daquele poder legislativo.

Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.681 de 01.08.91

Processo nº 911869-00
Origem : Prefeitura Municipal de Mocajuba
Assunto : Lei nº 1.472/90, que dispõe o Orçamento Programa para o exercício de 1991.

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.644 de 01.08.91

Processo nº 911532-00
Interessado: Rosinete Santos
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Converter em diligência o julgamento do presente processo para que a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém providencie novo ato com a fundamentação legal constante da Portaria nº 457/91, fazendo constar nos proventos da interessada a gratificação de insalubridade que faz jus, nos termos do voto Exmº. Sr. Conselheiro Relator. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.645 de 01.08.91

Processo nº 912134-00
Interessado: Fernando Lopes
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.647 de 01.08.91

Processo nº 912124-00
Interessado: Juracy Vogado Abadessa
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.648 de 01.08.91

Processo nº 910074-00
Interessada: Tertuliana Lisboa de Aviz
Origem : Prefeitura Municipal de Aveiro
Assunto : Pensão
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade

(G. Reg. 37.763)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 056/91.

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 09 (nove) de setembro de 1991, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ARLAN DA COSTA LOBO, contra COROVADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos autos do Processo nº 1ª JCI-1523/90, bem esse que se encontra no Depósito do TRT da 8ª Região e que é o seguinte:

01 (uma) Máquina de Calcular, elétrica, marca OLIVETTI DIVISUMA 24, sem numeração visível, sem o chicote de ligação, no estado.

AVALIAÇÃO: Cr\$-18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa, Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de Agosto do ano de Mil Novecentos e Noventa e Hum. Eu, Nazaré de Pina, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCI-Belém.

(G. Reg. nº 37.703/91)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO JUÍZA DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente ALVARÁ, indo por mim assinado, faço a todos interessados que será levado a público PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do Processo Nº 2ª JCI-891/90, entre partes, DANIEL CARDOSO, reclamante e CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AUGUSTO MONTENEGRO, reclamado, o que será realizado no dia 16.09.91 às 14:00 horas, na sede da Junta à Trav. D. Pedro I, 750, constante dos seguintes bens:

1 (UMA) BOMBA WEG DE 7,5 HP MODELO 142M-487 60 HZ, 220/38V. AVALIADA EM CR\$60.000,00. 1(UMA) BOMBA WEG DE 7,5 HP MODELO 114M-487 60 HZ, 220/380 V. AVALIADA EM CR\$60.000,00. 1 (UMA) BOMBA KOHLBACH Nº 11-81 RPM 3500, MODELO 56 60HZ, 220/380 V. AVALIADA EM CR\$60.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora marcada na sede da Junta, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o valor de 20% do bem. Para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede da Junta. Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um. Eu, a) Illegível, lavrei o presente. E eu, a) Illegível, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Juiz do Trabalho na Presidência

da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 37746, Dia: 15/08/91)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO, 05 DIAS)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADO o nacional WARREN J. RHONE, ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido nesta cidade, identificado como Reclamado nos autos do Processo de Execução nº 48. J.CJ-1.771/90, em que SERASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS figura como Reclamante, a pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância líquida de Cr\$-506.518,00 (QUINHENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO CRUZEIROS), referente a principal e custas devidas nos autos da lide acima, bem como deve proceder a anotação da CTPS do Reclamante, com os dados constantes da Ação.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo aludido, proceder-se-á PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, até o final.

CUMPRE-SE, NOS TERMOS DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEITE dias do mês de AGOSTO do ano de 1.991. Eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, datilógrafo. E eu, Raimundo Nonato Mota de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente da 4ª J.CJ-Belém
(G.Reg. 37.684)

EDITAL DE CITAÇÃO

-COM PRAZO 05 DIAS-

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO Juiz do Trabalho, Presidente da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADO o nacional JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA LEITE, identificado como Executado nos autos do Proc. 48. J.CJ-1.322/90, em que a FAZENDA NACIONAL figura como Credora, ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido por esta Presidência, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a importância líquida de Cr\$-1.278,66 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) referente a custas devidas nos autos da supraludida Ação.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, serão penhorados tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, até o final.

CUMPRE-SE, NOS TERMOS DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEITE dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA e HUM. Eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, datilógrafo. E eu, Raimundo Nonato Mota de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente da 4ª J.CJ-Belém
(G.Reg. 37.682)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital fica CITADA a empresa LOTUS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA - EDIVAN ARAÚJO DUARTE, executado nos autos do processo nº 48. J.CJ-1088/90, em que figura como executante RICARDO DA SILVA COSTA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de Cr\$ 84.231,00 (OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E HUM CRUZEIROS), referente a principal e custas nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da lide, nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 07 de Agosto de 1991. Eu, Nelson Santos Corrêa, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. E eu, Raimundo Nonato Mota de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

(G.Reg. 37.683)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5ª JCI-484/91.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 16.09.91 às 14:05 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, será levada a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por JOSÉ JESUS MATOS PEREIRA contra CASUL CONSTRUTORA AMÉRICA DO SUL LTDA, bem esse que é o seguinte:

2 (DUAS) CARTEIRAS DE MADEIRA DE LEI, COR ESCURA, COM FECHADURA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: CR\$40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), CADA UMA; (UMA) CARTEIRA DE MADEIRA DE LEI, COR ESCURA, COM SEIS GAVETAS, FECHADURA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: CR\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS). (UM) ARMÁRIO, COR ESCURA, EM MADEIRA DE LEI, COM FECHADURA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: CR\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS); (UMA) MESA EM MADEIRA DE LEI, COR CLARA, COM CINCO GAVETAS, FECHADURA, EM FORMA DE "L", NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: CR\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS); (UMA) CADEIRA EM MADEIRA, COR CLARA, ASSENTO E ENCOSTO EM PALHINHA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: CR\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS). VALOR TOTAL CR\$205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 06.08.91. Eu, (Normélia P. de Brito), datilógrafa. E eu, (Oscarina de Miranda Bruno), Diretora de Secretaria da 5ª JCI-Belém, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 37728, Dia: 15/08/91)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5ª JCI-524/91.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 23.09.91 às 14:05 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, será levada a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por JOCELINO CORDEIRO contra EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA-EMBRASEG, bem esse que é o seguinte:

1 (UM) PROTETOR DE SLIDE, MARCA KODAK, MODELO EKTAGRAPHIA AP-2, CORES CINZA E PRETA, REFERÊNCIA YRSS, ELETRÔNICO, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: CR\$95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 07.08.91. Eu, (Normélia Parente de Brito), Auxiliar Judiciária datilógrafa. E eu, (Oscarina de Miranda Bruno), Diretora de Secretaria da 5ª JCI-Belém subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 37726, Dia 15/08/91)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26.09.91 às 14:00 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 3ª bloco, 3ª andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ODETE FLÁVIA DA SILVA, Processo nº 68 J.CJ-924/90, contra EMPRESA BRASILEIRA DE RECREAÇÃO S/A, bens esses encontrados a Av. Braz de Aguiar, nº 821 Altos, nesta cidade, e que são os seguintes:

- UMA (01) CÂMARA FRIGORÍFICA, METALFRIO, COR BEGE, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, VALOR DE CR\$-600.000,00;
- DUAS (02) VENTILADORES DE TETO, DOURADO, COM QUATRO LÂMPADAS CADA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, VALOR DE CR\$-50.000,00;
- HUM (01) APARELHO DE TELEVISÃO, MARCA PHILIPS, DE 20 POLEGADAS, NO ESTADO, VALOR DE CR\$-40.000,00;
- HUM (01) PROSDÓCIO, MARCA METALFRIO, COR BEGE, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, VALOR DE CR\$-80.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário de Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 07 de agosto de 1991, Eu, (Marcia Piani), Aux. Atividade das Judiciárias, datilógrafa. E eu, (João Brito) Diretor de Secretaria, subscrevo.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa ADMINISTRADORA E CONSERVADORA NATALENSE/LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 68 J.CJ-16 63/90, para ciência de que deu entrada nesta Junta, reclamação trabalhista formulada por MARIA FILOMENA EVARISTO LOPES, contra a reclamada acima mencionada pleiteando as parcelas de: aviso prévio, 13º salário proporcional 6/12, férias / proporcionais 11/12 + 1/3, salário retido 05/90(penalidade do art. 467 da CLT), indenização esta bidade gestante 90 dias, FGTS + 40%, Art. 9º e 22 do REFUNDATS, Multa lei nº 7.855/89, Multa artigo 9º da Lei nº 6.708/79, diferenças salariais em razão do Proc. nº TRT DC-844/90 Ac. nº 1.268/90 Repercussão da dif. salarial nas parcelas rescisórias e FGTS, Baixa na CTPS, JCM. TOTAL: ilíquido. Devendo a reclamada comparecer a audiência inaugural designada para o dia 02 (dois) de outubro de 1991, às 12:50 horas, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultada fazer-se substituir pelo gerente / ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarem o preponente. Nessa audiência deverá a reclamada oferecer provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (3) três. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão à revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta 6ª J.CJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750. Eu, (Janete Rodrigues), Aux. Judiciária, datilógrafa. E eu, (João Sousa de Brito), Diretor de Secretaria, subscrevi. 11/11/91 Belém, 07.08.91.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz do Trabalho-Substituto

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 076/91

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, de que no dia 16.09.91 (dezesseis de setembro de mil novecentos e noventa e um), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos dos Processos nºs 451 e 2030/89, entre partes: LUIZ SANDOVAL LEAL BRITO e FRANCISCO CUNHA DE SOUZA, exequentes e S.V.P. - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., executado, bem esse que se encontra no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 750, térreo, e que é o seguinte:

- Três (03) garruchas "BOITO" calibre 36 de números 35495, 35489 e 35483, todas em condições de uso, avaliada em Cr\$ 60.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. O adquirente que não retirar os bens do Depósito Público, após o décimo dia de liberação, fica sujeito às custas de armazenagem de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu SOCORRO DAIBES OLIVEIRA, Aux. em Ativ. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. 37650, Dia 08/08/91)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, de que no dia 23.09.91, (vinte e três de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JCI-CPE. nº 1335/91, entre partes: ESTER MARIA SPUIZA VASCONCELOS E OUTROS, reclamante e M L CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., reclamada, bem esse que se encontra no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 750, térreo e que é o seguinte:

- Uma (01) máquina copiadora, marca xerox, modelo 2600, série 958004004, cor gáio, em boas condições de uso, avaliada em Cr\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. O adquirente que não retirar o bem do Depósito Público, após o décimo dia de liberação, fica sujeito às custas de armazenagem de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu (Socorro Daibes Oliveira), Aux. em Ativ. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juiz do Trabalho, Substituto,
no exercício da Presidência da

7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 37745, Dia: 15/08/91)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA FERNANDO ROGÉRIO DE MORAES REGO E SILVA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 8ª JGJ-1071/90, em que é exequente, RAIMUNDO NONATO SANTIAGO, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de CR\$-349.359,90 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), referente a principal e custas devidas nos autos do processo supra.

RESUMO DOS CÁLCULOS

Valor Principal	CR\$-341.884,18
Custas Processuais	CR\$-7.475,72
Total	CR\$-349.359,90

OBS: Segue em anexo, cópia dos cálculos.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de julho de 1991. Eu, *Vanja Costa de Mendonça* (ELIZA BARBOSA) Aux. de Ativ. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, *Cacilda Barbosa Milão* (CACILDA BARBOSA MILÃO), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

Vanja Costa de Mendonça
VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho Substituta
(G.Reg. 37.565)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 28.08.91, às 13:00 horas, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o os bens penhorados na execução movida por VINEBALDO DA FONSECA MACHADO, exequente nos autos do Processo nº 8ª JGJ-012/91, em que é executada FEDERAÇÃO DOS TRAB. NA AGRICULTURA - FETAGRI, bem como que encontra-se no endereço da executada, a seguir NO DIREITO AO USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE Nº 242.13.82, instalado no endereço acima mencionado.

VALOR ATRIBUÍDO	CR\$-1.000.000,00
(HUM MILHÃO DE CRUZEIROS)	
HUM COFRE EM AÇO, COM DUAS DIVISÕES, COR CINZA, NO VALOR DE CR\$-200.000,00.	
(DUZENTOS MIL CRUZEIROS)	

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta na travessa D. Pedro I, 750 2º andar 2º bloco.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Vanja Costa de Mendonça* (ELIZA BARBOSA) Aux. de Ativ. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, *Cacilda Barbosa Milão* (CACILDA BARBOSA MILÃO) Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

Vanja Costa de Mendonça
VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho Substituta

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Dr. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de 09 de 1991, às 09:35 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JOSÉ SEVERINO DO NASCIMENTO, contra MOISÉS DA SILVA bens esses encontrados à Rua Cónego Siqueira, 2030 - Cametá - Pará, e que são os seguintes:

"01 (UM) Terminal Telefônico Prefixo 781-1427, Categoria Residencial, Instalado na Cidade de Cametá.

Valor da Avaliação Cr\$450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Abaetetuba, 07 de agosto de 1991.

Eu, DINIZ BRITO MATOS, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Chefe da Secretaria, subscrevo.
Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho
Presidente da JCI de Abaetetuba

CARTÓRIO RHOSSARD

ESCREVENTE JURAMENTADO

EDUARDO PESSOA GOMES DA SILVA
CPF 121857872-88

ESCRIVÁ

ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA
CPF 057201782-48

ESCREVENTE JURAMENTADA
ELIZABETH PESSOA GOMES DA SILVA
CPF 067708912-49

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO.

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz de Direito substituto, auxiliando a 2ª Vara Cível e Comércio desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE PRAÇA virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 27 de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, à porta da sala das audiências deste Juízo, no terceiro andar do Palácio da Justiça, irá a público pregão de venda e arrematação, a quem mais oferecer sobre o valor da avaliação de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o imóvel adiante descrito, penhorado para garantia da EXECUÇÃO que RECAPAGEM LIDER LTDA., move contra ENGENORTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., e de propriedade da devedora: "Uma (01) PA MECÂNICA de marca TEREX-GM, modelo 7252, série T-2882, equipada com motor de marca CUMMINS nº 30104873 com capacidade máxima de carga 13000625-Lb/Kg, rotação máxima de motor sem carga 2100-Rpm, equipamento este na cor verde e que se encontra parcialmente desmontado para manutenção e revisão e que se encontra no depósito e oficina da executada, sito à Pass. Santa Maria, s/r. Ananindeua-PA.

Se não houver lance aceitável, será feita a venda a quem mais der, caso não seja a oferta considerada como preço vil em segunda praça, desde logo designada para o dia 18 de setembro de 1991, às 10:00 horas, no mesmo local.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissão do Escrivão e do Porteiro, inclusive a Carta de Carta de Arrematação.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, Eduardo Pessoa Gomes da Silva, Escrivão interno do 2º Ofício do Cível e Comércio, o escrevi.

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Juiz de Direito.

(Fat. nº 10.003509, Reg. nº 10.003509, Dias 19 e 26/08/91)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.860

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, Item 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os funcionários MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe "E", JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar Judiciário, Classe "E", JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Atendente Judiciário, Classe "E" ANDRÉ LUIS TRINDADE DOS SANTOS, Funcionário Requisitado da Secretaria das Finanças do Município, sob a Presidência da primeira, comporem COMISSÃO ESPECIAL que se encarregará de relacionar diversos bens de CONSUMO e de uso PERMANENTE que se encontram em desuso nos depósitos deste Tribunal, e, posteriormente, proceder à doação dos mesmos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de Agosto de 1991.

(a) CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

(G. Reg. nº 37.771)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA

EDITAL Nº 053/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA
Juíza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral
Ananindeua, Pa - etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ALDAIR SANTOS DA SILVA
02. CUTIL HELIO SOARES DINIZ
03. EDIVALDO LUIZ DA ROCHA ANUNCIÇÃO
04. EDSON AUGUSTO BENTO DA SILVA
05. FRANCISCA GOMES DE MORAES
06. ESMERALDA RIBEIRO DOS SANTOS
07. EWERTON FERREIRA BARBOSA
08. JOANETE FERNANDES CAMPOS
09. JOÃO SILVA MOREIRA
10. JOSIRENE DO SOCORRO DIAS MONTEIRO
11. LUIZ RONALDO MENDES DOS SANTOS
12. MARIA JOSEFA MONTEIRO DE MORAIS
13. MARILIA FABIANA RAIOL MORAES
14. NIVALDO CARDOSO DE SOUSA
15. OZIAS BARBOSA SOBRINHO JUNIOR
16. RAIMUNDA MARTINS DA SILVA
17. ROMULO CESAR LOPES DE SOUZA
18. SATIRA MENDES

E, para que não alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, *Vanja Costa de Mendonça* (VANIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escrevi, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 057/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-pa, etc..

Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - EVILÁSIO MAGNO FERREIRA PINTO
- 02 - LUCELIM SILVA DOS SANTOS
- 03 - NIZETE CARRAL DA SILVA
- 04 - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
- 05 - ANA LUCIA SILVA DE SOUSA
- 06 - ANTONIA MONTEIRO MIRANDA
- 07 - CARLOS RAMON SANTOS DA COSTA
- 08 - FRANCINALDE PEREIRA DE ARAÚJO
- 09 - HELENA SOUSA GAMA
- 10 - IRACEMA CARDOSO BARATA
- 11 - JOSÉ AUGUSTO SOUSA
- 12 - JORGE NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
- 13 - VALDOMIRO TOLOSA GALVÃO
- 14 - VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA
- 15 - DAMIANA DO NASCIMENTO
- 16 - JOSÉ RIBAMAR CARDOSO DA SILVA
- 17 - JONAS ROMÃO BATISTA
- 18 - RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO
- 19 - SEBASTIÃO MUNIZ DE OLIVEIRA
- 20 - ANTONIO GILZAI DE ARAÚJO LEMOS
- 21 - AGENOR DE SOUZA
- 22 - MARCOS ANTONIO TELXEIRA FERREIRA
- 23 - MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA XAVIER
- 24 - MARIA IRENE GOMES
- 25 - MARIA SOFIA OLIVEIRA SOARES
- 26 - REGINA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA
- 27 - TEREZINHA DA SILVA DE CASTRO
- 28 - JOÃO CLEMENTINO DE FREITAS VIEIRA
- 29 - RAIMUNDO COSTA DE ASSIS

E, para que não alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e fixado em local próprio; Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos DOIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, *Vanja Costa de Mendonça* (VANIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escrevi, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 067/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos dos seguintes eleitores:

- 01 - EDILENE LISBOA ASSUNÇÃO
- 02 - MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS
- 03 - MOISES ALVES CARVALHO

E, para que não alegue ignorância vai este fixado em local próprio no prazo certo. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, *Vanja Costa de Mendonça* (VANIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escrevi, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 068/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona Ananindeua-PA, etc....

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos dos seguintes eleitores:

- JENEÍO ATAÍDE FAVACHO
- 02 - LARLSON DA SILVA OLIVEIRA
- 03 - MARIA DE LOURDES FERREIRA
- 04 - VERA LÚCIA DA SILVA ALVES

E, para que não alegue ignorância vai este fixado em local próprio e publicado no prazo certo. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua - PA, aos DOIS

DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.
 (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escritora, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA

JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 069/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-Pa, etc....

Faz saber aos seus interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - MARIA DE LOURDES NASCIMENTO
- 02 - MELITA RODRIGUES DE SOUZA
- 03 - RAIMUNDO ROSATO DE MOURA
- 04 - RUIZES MONTEIRO DA SILVA

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado no prazo certo. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escritora, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA

JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 070/91

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA, ANANINDEUA-PA, etc....

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01. ANA RITA ROCHA FREITAS
- 02. ANTONIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA
- 03. ANTONIO JORGE CAXIAS
- 04. CIPRIANO BORGES DE OLIVEIRA
- 05. ELI AUGUSTO BRITO DA PAIXÃO
- 06. GERALDINA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
- 07. HELIO FERNANDO MOREIRA TAVARES
- 08. LUCIMERE FERNANDES DOS SANTOS
- 09. MARCIA DO SOCORRO NASCIMENTO REBELO
- 10. MARIA DA CONCEIÇÃO DO R. BARIO COSTA
- 11. MARLUCE CARDOSO DO NASCIMENTO
- 12. NEY SANTOS GOMES
- 13. PATRICIA BARREIROS SANTOS
- 14. ROSEANE SOARES
- 15. VALMIR RIBEIRO SANTOS FILHO

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos TRES DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escritora, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 71/91

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA, ANANINDEUA-PA, ETC....

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01. ADERSON DO SOCORRO MOREIRA SOARES
- 02. ADRIANA MARCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA
- 03. ALESSANDRA DE OLIVEIRA
- 04. CELIA DE LIMA SOUZA
- 05. ELIONAI MEDEIROS SANTOS
- 06. ELOIDE BARROS SILVA
- 07. FABIOLA NAVARRO CORDEIRO
- 08. JERFESON OLIVEIRA DE SOUSA
- 09. MARCELO PINTO DE ALMEIDA MENEZES
- 10. MARIA DE NAZARETH COSTA NERY
- 11. MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA
- 12. PAULO CARNEIRO MARTINS
- 13. ROBSON SAMPAIO DE BARROS

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de ANANINDEUA-PA, aos OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escritora, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 073/91

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHETA, Juíza da 43ª Zona, Ananindeua-Pa etc....

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01. ALAN DA SILVA BOTELHO
- 02. ALESSANDRA DOS REIS SALES
- 03. ALESSANDRA FALCÃO DA ROCHA
- 04. ANTONIO AUDI NUNES DA COSTA
- 05. EDMILSON SANTOS DE SOUZA
- 06. ERIC FERRERIRA BARBOSA
- 07. HELYANE AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
- 08. JOEL AMARAL CANUTO
- 09. MAX RENATO DE BRITO SOARES
- 10. PEDRO PAULO CONCEIÇÃO MENDES
- 11. ROMULO MAURILIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
- 12. ROSA MARIA DOS SANTOS SOUZA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos Quatro dias do Mês de Julho de Mil Novecentos e Noventa e Um. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 074/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-Pa, etc....

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01. ANTONIO DOS REIS SALES
- 02. EDNELSON GOMES RIBEIRO
- 03. EDINEIA NEPOMUCENO SILVA
- 04. EMERSON ANDRE RODRIGUES PACHECO
- 05. JOSE ANTONIO SOUZA PEREIRA
- 06. JOSE TAVARES DE MEDEIROS
- 07. MANOEL GUIA MARQUES
- 08. MARIA IOLANDA FERREIRA DE ARAUJO
- 09. PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS
- 10. RAUL VICENTE NETO
- 11. ROBERTO SERGIO DE SOUSA REIS
- 12. ROSILENE DOS SANTOS CUNHA
- 13. SHIRLEY ANTONIA SANTIAGO DA SILVA
- 14. WALDICLEIA DOS REIS SALES

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escritora, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 Dra. MARIA SOARES PALHETA,
 Juíza Eleitoral da 43ª Zona
 Ananindeua-Pa

EDITAL Nº 076/91

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA, ANANINDEUA-PA, etc....

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS DE seus títulos os seguintes eleitores:

- 01. BENEDITA SOUZA DE PAIVA
- 02. BERNADETE COSTA DE OLIVEIRA
- 03. HENRIQUE FERNANDES DA CRUZ
- 04. JOSE ISAIAS FERREIRA CAXIAS
- 05. JUDGEI MARTINS PAES
- 06. MARCOS DA SILVA CALCAGNO
- 07. MARIA JOSE BARROS RODRIGUES
- 08. MARIA JOSE LISBOA GATINHO FILHA
- 09. MARIA JOVE SOUSA DE OLIVEIRA
- 10. MARIA GEOVANNI LINS DOS SANTOS
- 11. NEUZA DA CONCEIÇÃO FLORENTINO
- 12. RAIMUNDO CELESTINO DA SILVA
- 13. CLEIDE AMARAL SANTANA
- 14. JORGE EDSON CLADAS
- 15. MARIA JOSE LEITE DE LIMA
- 16. ROSA MARTINS DA FONSECA
- 17. ANA MARIA CAMPOS BENTES
- 18. DULCE FONSECA MARTINS
- 19. FRANCISCO RIBEIRO NASCIMENTO JUNIOR
- 20. MARIA FIGUEIRAS DOS REIS
- 21. PAULO AUGUSTO PINHEIRO SARMENTO
- 22. ANTONIO MARCOS COSTA BARROSO
- 23. JAIR NAZARENO FERREIRA MOREIRA
- 24. MARCOS ANTONIO DE SOUZA FONSECA
- 25. MARIA DE NAZARE SILVA DA CRUZ

- 26. RUBERVAL TADEU MORAES COSTA
- 27. SONIA REGINA BEGOT RISUENHO
- 28. MARIO FERREIRA ALEIXO
- 29. MILTON FRANÇA DA CONCEIÇÃO
- 30. PAULO CESAR TRINDADE CARDOSO
- 31. RAIMUNDO TEIXEIRA SODRE
- 32. SELMA LUCIA DE SOUSA SILVA
- 33. TEREZINHA NUNES GUILHERME
- 34. ORIVALDO DAS NEVES LEAL

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escritora, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 077/91

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA ANANINDEUA-PA, etc....

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01. ALEX DA COSTA FURTADO
- 02. ALMIR DOMINGOS SILVA
- 03. CLAUDINA BENTES MONTEIRO
- 04. COSME FONTES DE SOUSA
- 05. EDIVALDO DA SILVA SOUSA
- 06. EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA
- 07. JOCYWLADSON LEBRE DE MARIA
- 08. JOELMIR CAMPOS DE SOUZA
- 09. JOSE MAGNO SILVA DE OLIVEIRA
- 10. JOSE VANDERLEY SILVA FARIAS
- 11. JULIO ESTEVAM PINHEIRO MUNHOZ ITO
- 12. JURANDIR PINHEIRO DA SILVA
- 13. LEIDA CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA
- 14. LUCIANA MARIA DA COSTA FURTADO
- 15. LUCIANE OLIVEIRA BEZERRA
- 16. LUIS MIRANDA DA SILVEIRA
- 17. MARIA DO CARMO SOUZA DA CUNHA
- 18. MARIA RITA DE OLIVEIRA COSTA
- 19. MARIZA CUNHA DE CASTRO
- 20. MAX JUNIOR DE OLIVEIRA LEAL
- 21. MIRIAN LUCIA DA COSTA
- 22. RAIMUNDO CARLOS CASTRO DA CUNHA
- 23. REGINALDO FRESTES PEREIRA
- 24. RENATA MONICA DA SILVA PEREIRA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escritora, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 078/91

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA, ANANINDEUA-PA, etc....

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01. ALÁDIO MARCIO DOS SANTOS FRANCO
- 02. ALAILTON DOS SANTOS FRANCO
- 03. ANTONIO CARLOS MARNO TENORIO
- 04. ANTONIO FERNANDO REIS DA LUZ
- 05. ANUNCIADA FRANCISCA DOS SANTOS
- 06. ELIENE BEZERRA GALVÃO
- 07. LUIS MANOEL MARTINS
- 08. MARCELINA PALHETA GOMES
- 09. MARCOS JOSE CARDIAS LIMA
- 10. MARIA LUCIA MENDES DA CUNHA
- 11. MARINES DO ROSARIO DA CONCEIÇÃO
- 12. NILSON JORGE DOS SANTOS SILVA
- 13. PAULO DE FREITAS RODRIGUES
- 14. TEREZA CRISTINA RODRIGUES MARQUES
- 15. VANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Pa, aos DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escritora, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
 DRA. MARIA SOARES PALHETA,
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA -PA